



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
05 A 07 DE NOVEMBRO DE 2016
ANO XXX | N° 6.712

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	10
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	12
LICITAÇÕES	12
GABINETE DO PREFEITO - GABP	12
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
CONTRATOS	13
GABINETE DO PREFEITO - GABP	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
EDITAIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	26

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.868 de 04 de novembro de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de novembro de 2016

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.868/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	23.000		
	04.122.0015.2001	3.3.90.14	0.1.00		10.000	
	04.122.0015.2001	3.3.90.36	0.1.00		13.000	
	SUB-TOTAL			23.000	23.000	
521010-FMAS	08.244.0035.2329	3.3.50.43	0.2.29	42.338		
	08.244.0035.2329	3.3.91.41	0.2.29		42.338	
		SUB-TOTAL				42.338
560002-SEMAN	22.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	30.000		
	22.122.0015.2001	3.3.90.92	0.1.00		30.000	
		SUB-TOTAL				30.000
TOTAL GERAL				95.338	95.338	

DECRETO Nº 27.869 de 04 de novembro de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de novembro de 2016

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.869/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	26.453.0021.2052	3.3.90.30	0.1.00	80.000		
	26.453.0021.2052	3.3.90.39	0.1.00		80.000	
SUB-TOTAL				80.000	80.000	
TOTAL GERAL				80.000	80.000	

DECRETO Nº 27.870 de 04 de novembro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.989.500,00 (nove milhões novecentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo nº 56363/2016-SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de novembro de 2016

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.870/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-GABP	24.131.0015.2509	3.3.90.39	0.1.00	9.989.500		
SUB-TOTAL				9.989.500		
TOTAL GERAL				9.989.500		

DECRETO N° 27.871 de 04 de novembro de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual n° 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 45.374,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de novembro de 2016

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 27.871/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG. 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.2340	3.3.90.93	0.1.00	20.054		
	08.244.0014.2340	3.3.90.93	0.1.00	23.500		
	08.244.0035.2341	3.3.90.30	0.1.00	1.820		
	08.244.0014.2334	3.3.90.39	0.1.00		1.820	
	08.244.0014.2334	3.3.90.39	0.1.00		20.054	
	08.244.0014.2334	3.3.90.39	0.1.00		23.500	
SUB-TOTAL				45.374	45.374	
TOTAL GERAL				45.374	45.374	

DECRETO N° 27.872 de 04 de novembro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual n° 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art.1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de novembro de 2016

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 27.872/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG. 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0031.2145	3.3.90.37	0.1.01	200.000		
	12.365.0010.2135	3.3.50.43	0.1.01		200.000	
SUB-TOTAL				200.000	200.000	
TOTAL GERAL				200.000	200.000	

DECRETO N° 27.873 de 04 de novembro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual n° 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de novembro de 2016

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 27.873/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG. 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	26.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	30.000		
	26.453.0021.2051	3.3.90.39	0.1.00	140.000		
	26.453.0021.2052	3.3.90.30	0.1.00	80.000		
	26.453.0021.2052	3.3.90.39	0.1.00		250.000	
SUB-TOTAL				250.000	250.000	
TOTAL GERAL				250.000	250.000	

DECRETO N° 27.874 de 04 de novembro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual n° 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante

a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de novembro de 2016

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.874/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	26.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	30.000		
	26.453.0021.2051	3.3.90.39	0.1.00	140.000		
	26.453.0021.2052	3.3.90.39	0.1.00		170.000	
SUB-TOTAL				170.000	170.000	
TOTAL GERAL				170.000	170.000	

DECRETO Nº 27.875 de 04 de novembro de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 41.137,00 (quarenta e um mil cento e trinta e sete reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de novembro de 2016

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.875/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0035.2329	3.3.50.43	0.2.29	41.137		
	08.244.0014.2334	3.3.91.41	0.2.29		26.549	
	08.244.0014.2340	3.3.90.39	0.2.29		14.588	
SUB-TOTAL				41.137	41.137	
TOTAL GERAL				41.137	41.137	

DECRETO Nº 27.876 de 04 de novembro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de novembro de 2016

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.876/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0031.2144	4.4.90.93	0.2.15	235.000		
	12.361.0031.2150	3.3.90.93	0.2.15		235.000	
SUB-TOTAL				235.000	235.000	
TOTAL GERAL				235.000	235.000	

DECRETO Nº 27.877 de 04 de novembro de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de novembro de 2016

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.877/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.2340	4.4.90.52	0.2.29	16.200		
	08.244.0035.2341	3.3.90.39	0.2.29		16.200	
SUB-TOTAL				16.200	16.200	
TOTAL GERAL				16.200	16.200	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 29/2016

Altera e acrescenta dispositivos à Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 8/2013, que aprova a forma de retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e as regras de negócio para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 329 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, no art. 10 do Dec. nº 24.493, de 26 de novembro de 2013, com a redação dada pelo Dec. nº 27.849, de 31 de outubro de 2016 e no art. 4º do Dec. nº 27.543, de 08 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º A coluna relativa as situações em que o tomador é responsável pela retenção e recolhimento do ISS indicada na Regra nº 1, do Anexo Único da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 8/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

TOMADOR DO SERVIÇO	SITUAÇÕES EM QUE O TOMADOR É O RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO ISS
Todas as Pessoas Jurídicas	Serviço iniciados no exterior; Prestador de serviço não emite NFS-e ou outro documento fiscal que a substitua, ou quando desobrigado da emissão, não faça prova desta condição; Prestador estabelecido em outros municípios, que preste serviços no Município do Salvador relacionados nas exceções constantes nos incisos III, IV e V do art. 85 da Lei nº 7.186/2006; Serviço prestado por profissional autônomo não cadastrado no Município.

Art. 2º A coluna relativa aos serviços tomados pelas Companhias de seguros (todos os CNAE da seção K divisão 65 e 66) indicados na Regra nº 2, do Anexo Único da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 8/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

TOMADOR DO SERVIÇO	SERVIÇOS TOMADOS
Companhias de seguros (todos os CNAE da seção K divisão 65 e 66)	10.05 - agenciamento, corretagem e intermediação; 10.09 - representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

Art. 3º A coluna relativa ao CNPJ da Loja de Departamento "C&A MODAS LTDA" indicada na Regra nº 05, do Anexo Único da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 8/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
C&A MODAS LTDA	45.242.914/0032-01

Art. 4º Ficam acrescentadas novas situações à Regra nº 2, e criadas as Regras nº 12 e 13 ao Anexo Único da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 8/2013, com a seguinte redação:

REGRA Nº 2:

"SITUAÇÕES EM QUE O TOMADOR É RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO E O PAGAMENTO DO ISS

Produtoras de eventos, espetáculos, shows, festivais e congêneres	12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres; 3.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas; 16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal; 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço." (NR)
---	---

REGRA Nº 12:

"SITUAÇÕES EM QUE O TOMADOR NÃO EFETUARÁ A RETENÇÃO DO ISS

- Serviços prestados de guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores indicados no subitem 11.01 da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7.186/2006; - Serviços prestados de registros públicos cartorários e notarias indicados no subitem 21.01 da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7.186/2006; - Serviços prestados de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais indicados no subitem 22.01 da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7.186/2006; - Serviços prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central (todos do CNAE da seção K divisão 64).
--

Nota (1): Esta regra prevalece sobre as regras de nº 01 a 11." (NR)

REGRA Nº 13:

"SITUAÇÕES EM QUE O PRESTADOR DO SERVIÇO DEVERÁ EMITIR NFS-e POR PERÍODO"

EMIÇÃO DA NFS-e	SERVIÇOS PRESTADOS
1 (uma) NFS-e por dia	9.01 Exclusivamente em relação a motéis, CNAE (5510-8/03); 12.09 - Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não;
1 (uma) NFS-e por mês	12.02 - Exibições cinematográficas 12.06 - Boates, taxi-dancing e congêneres; 16.01- Exclusivamente para serviços de transporte intramunicipal regular de passageiros urbanos (CNAE 49.21-3/01); 21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notarial; 22.01 - Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 23, de 14 de agosto de 1990 e nº 084, de 14 de setembro de 2006, a partir do 1º dia do mês subsequente à publicação desta Instrução Normativa.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 04 de novembro de 2016.

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 72671/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC (Inscrição imobiliária nº 23.022-7)

Processo nº: 74518/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC (Inscrição imobiliária nº 22.999-7)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 42432/2014

Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA (Inscrição imobiliária nº 911.346-0)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 48342/2016

Interessado: ANA PAULA BARBOSA ASSIS (Inscrição imobiliária nº 257.328-8)

Processo nº: 62342/2012

Interessado: LEANDRO GILENO MILITÃO NASCIMENTO (Inscrição imobiliária nº 470.518-1)

Processo nº: 50458/2016

Interessado: LUCIANA SOUZA DE FREITAS (Inscrição imobiliária nº 902.277-5)

Processo nº: 45475/2016

Interessado: MARCIO LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS (Inscrição imobiliária nº 856.013-7)

Processo nº: 36060/2016

Interessado: VERA LUCIA SALES PRADO (Inscrição imobiliária nº 641.330-7)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, bem como **TONAR SEM EFEITO** o despacho que deferiu a isenção para o imóvel de inscrição nº 728.757-7, publicado no DOM nº 6.694 de 08 a 10 de outubro de 2016.

Processo nº: 51241/2016

Interessado: JOÃO GOMES DE SOUZA NETO (Inscrição imobiliária nº 728.846-8)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 13077/2016

Interessado: LUA NOVA EMPREENDIMENTOS LTDA (Inscrição imobiliária nº 645.026-1)

Salvador, 03 de novembro de 2016

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA

Diretor da Receita Municipal

Conselho Municipal de Tributos - CMT**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2016 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31765-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 891.536-9
RECORRENTE: WILSON DE JESUS SOUZA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR CONSELHEIRO: AURÉLIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

EMENTA: - IPTU/TRSD. PRINCIPAL. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO. ERRO NA DEFINIÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. EXISTÊNCIA DE LAUDO DE AVALIAÇÃO A INVALIDAR O LANÇAMENTO FISCAL.
Revisão de lançamento fiscal em razão da comprovação pelo órgão técnico da SEFAZ que houve erro na indicação do valor venal do imóvel, em atenção ao princípio da verdade material. Manutenção dos demais critérios de lançamento. Revisão do lançamento original. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31755-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 891.473-7
RECORRENTE: WILSON DE JESUS SOUZA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR CONSELHEIRO: AURÉLIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

EMENTA: - IPTU/TRSD. PRINCIPAL. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO. ERRO NA DEFINIÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. EXISTÊNCIA DE LAUDO DE AVALIAÇÃO A INVALIDAR O LANÇAMENTO FISCAL.
Revisão de lançamento fiscal em razão da comprovação pelo órgão técnico da SEFAZ que houve erro na indicação do valor venal do imóvel, em atenção ao princípio da verdade material. Manutenção dos demais critérios de lançamento. Revisão do lançamento original. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31756-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 891.191-6
RECORRENTE: WILSON DE JESUS SOUZA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR CONSELHEIRO: AURÉLIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

EMENTA: - IPTU/TRSD. PRINCIPAL. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO. ERRO NA DEFINIÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. EXISTÊNCIA DE LAUDO DE AVALIAÇÃO A INVALIDAR O LANÇAMENTO FISCAL.
Revisão de lançamento fiscal em razão da comprovação pelo órgão técnico da SEFAZ que houve erro na indicação do valor venal do imóvel, em atenção ao princípio da verdade material. Manutenção dos demais critérios de lançamento. Revisão do lançamento original. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 04 de novembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/12/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 27683-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1177 - 2010 - ISS
NOTIFICANTE (S): IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA E OUTRO
RECORRENTE: EMPRESA METROPOLITANA DE RADIODIFUSÃO LTDA - RÁDIO METRÓPOLE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTRO
RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 85414-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3063 - 2011 - ISS
NOTIFICANTE (S): CARLOS HOFMANN DOS SANTOS
RECORRENTE: BRAVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ROGÉRIO REIS SILVA
RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 04 de novembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/12/2016, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25243-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 861.537-3
RECORRENTE: NADIR JACI BARROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31324-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 441.740-2
RECORRENTE: GABRIELA DE GARDENIA OLIVEIRA MENDONÇA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 04 de novembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/12/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 30945-2016
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 122 - 2016 - ISS
NOTIFICANTE (S): LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTROS
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO Nº: 31001-2016
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 125 - 2016 - ISS
NOTIFICANTE (S): LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTROS
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 04 de novembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/12/2016, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 65300-2015
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 459 - 2015 - ISS
NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTROS
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO Nº: 29512-2015
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 96 - 2015 - ISS
NOTIFICANTE (S): SERGIO SOARES MATOS E OUTROS
RECORRENTE: IBÉRIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): LÍVIA OLIVEIRA DE MAGALHÃES E OUTRO
RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA

LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 04 de novembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 30139-2004
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 628- 2004 - ISS - PRINCIPAL
NOTIFICANTE (S): GUILHERME DE OLIVEIRA BARUCH E OUTRO
RECORRENTE: CAM FERREIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA CONSELHEIRA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS
RELATOR CONSELHEIRO DO VOTO VENCEDOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: TFF. PRINCIPAL. BASE DE CÁLCULO. LEGALIDADE. INEXISTÊNCIA DE PROVAS EM CONTRÁRIO. 1. A inscrição e o lançamento da taxa são procedidos de acordo com os critérios previstos na Lei 7186/2006 sujeitando o contribuinte, nos exercícios seguintes ao pagamento da renovação da licença municipal, e será calculada em conformidade com o disposto na Tabela de Receita n.º IV anexas a Lei. 2. Por efeito do disposto no inciso IV do artigo 133 da Lei referida, a incidência da taxa de licença pelo exercício do poder de polícia municipal independe do resultado financeiro ou do cumprimento de exigência legal ou regulamentar, relativos ao exercício da atividade. **Recurso conhecido e improvido. Mantida por unanimidade a decisão de procedência da Notificação de Lançamento.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 04 de novembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31578-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 891.280-7
RECORRENTE: WILSON DE JESUS SOUZA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR CONSELHEIRO: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA: IPTU - ALTERAÇÃO CADASTRAL. VALOR VENAL. PROVA PRODUZIDA PELA RECORRIDA. ACEITAÇÃO TÁCITA PELA RECORRENTE. A Recorrida, promoveu alteração da área do terreno pretendida, resultando em redução do Alteração do Valor Venal do imóvel. Boletim de Alteração de Unidade Imobiliária - - fls. 45 -. **RECURSO CONHECIDO. PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 04 de novembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/12/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 7875-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 116 - 2011 - ISS
NOTIFICANTE (S): ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET
RECORRENTE: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): CECÍLIA LEMOS MACHADO E OUTROS
RELATORA: ANA AMELIA M. B. DE ALENCAR DORIA

PROCESSO Nº: 33270-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1311 - 2011 - ISS
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIAO DE OLIVEIRA

RECORRENTE: CLINICA DELFIN GONZALEZ MIRANDA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): ISALBERTO ZAVÃO E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 04 de novembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/12/2016, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 75118-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1353 - 2013 - ISS
NOTIFICANTE (S): GOETHE GOMES LEAL E OUTROS
RECORRENTE: BANCO BBM S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): TRÍCIA BARRADAS MALHEIROS MELLO E OUTROS
RELATORA: ANA AMELIA M. B. DE ALENCAR DORIA

PROCESSO Nº: 40284-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 595 - 2013 - IPTU
NOTIFICANTE (S): EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO
RECORRENTE: AJW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): SERGIO DUTRA RIBAS E OUTROS
RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 04 de novembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/12/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 67066-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1177 - 2013 - ISS
NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA
RECORRENTE: PAU D' ARCO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): SÉRGIO COUTO
RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO

PROCESSO Nº: 67064-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1178 - 2013 - ISS
NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA
RECORRENTE: PAU D' ARCO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): SÉRGIO COUTO
RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 04 de novembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/12/2016, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 50640-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2357 - 2010 - ISS
NOTIFICANTE (S): RODOLPHO TELLES DE CARVALHO
RECORRENTE: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): ILDEFONSO BRITO E OUTRO
RELATORA: ANA AMELIA M. B. DE ALENCAR DORIA

PROCESSO Nº: 77236-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2866 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTE (S): ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA E OUTRO
RECORRENTE: ADAUCI PEREIRA DE SOUZA
RECORRENTE: CITTÁ ITAPUÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: DANIEL RIBEIRO SILVA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 04 de novembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 430/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE da Servidora Milena Rodrigues dos Santos, matrícula 63, lotada na Secretaria Municipal de Reparação - SEMUR, para exercer cargo em comissão.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 01 de novembro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

DESPACHOS FINAIS DA SRA. SECRETÁRIA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/91 - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
4034/2016	SEMGE	MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de novembro de 2016.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 033/2016

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 056/2016

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1018/2015	1421	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA Nº 28.667	PROCEDENTE
986/2015	911	EMPADA CAFÉ LTDA	ARQUIVAMENTO
401/2015	400	BATISTA & PAULO LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 01 DE NOVEMBRO DE 2016

WILLIAM TORRES MOURA MATOS
Coordenador

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 025/2016

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 056/2016

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
540/2015	MARIA HELENA ALVES TEIXEIRA	C&A MODAS LTDA - ADV. LUIS CARLOS LAURENÇO - OAB/BA Nº 16.780	PROCEDENTE
		BANCO BRADESCARD S/A	PROCEDENTE

SALVADOR, 01 DE NOVEMBRO DE 2016

WILLIAM TORRES MOURA MATOS
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 03/2016

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada pela 315/2014 publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 A 29 de setembro de 2014, conforme a Portaria de N.º 520/2016 publicada no DOM de N.º 6.698 de 04 de Outubro de 2016, que determinou a instalação do Processo de N.º 6883/2015 - SMS, tendo em vista o disposto no art. 212 § 2º da Lei Complementar de N.º 01/91 resolve:

Designar a servidora, MARIA TATIANA VILELA LIMA, Técnico Administrativo Municipal, Matrícula 22876, para exercer a função de Defensor Dativo da servidora, ANA MAGNOLIA DA SILVA FACTUM, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 983107, no prazo de 15 (quinze) dias, no processo acima, onde é acusado do presumido abandono de cargo público, ex. vi. do art. 178 do Diploma Legal supra.

Salvador, em 03 de Novembro de 2016.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES

Presidente da Comissão Permanete de Sindicancia e Processo Administrativo Disciplinar/SMS

PORTARIA Nº 545/2016

Approva Regimento Interno do Centro do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Salvador (CIEVS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria 305/2016 de 26 de outubro de 2009, que institui o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Salvador como parte da estrutura de Secretaria da Saúde vinculado à Diretoria de Vigilância em Saúde (DVIS).

RESOLVE:

Aprovar o regulamento Interno do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Salvador, que se publica como anexo desta Portaria para que produza os efeitos administrativos decorrentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 03 de novembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE SALVADOR

REGIMENTO INTERNO

Salvador, Bahia.
2016

REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE SALVADOR

TÍTULO I DA CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Este regimento dispõe sobre o funcionamento do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Salvador - CIEVS Salvador, em observância ao disposto na **Portaria nº 305, de 26 de Outubro de 2009**, da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (SMS), que institui o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Salvador.

Parágrafo Único: Para elaboração desse regimento foram utilizados os seguintes instrumentos

normativos: **Portaria nº 30, de 07 de Julho de 2005, SVS/MS**, que institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, define suas atribuições, composição e coordenação; **Portaria nº 2.254, GM - MS, de 05 de Agosto de 2010**, institui a Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, define as competências para a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, os critérios para a qualificação das unidades hospitalares de referência nacional e define também o escopo das atividades a serem desenvolvidas pelos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia; **Portaria nº 204, de 17 de Fevereiro de 2016**, que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências; **Portaria nº 179, 28 de Junho de 2011**, institui os Núcleos de Epidemiologia nas Unidades de Pronto-Atendimento e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); **Portaria nº 028, de 23 de Janeiro de 2012**, que institui o Comitê Municipal de Resposta às Emergências de Saúde Pública - Comitê CIEVS Salvador e dá outras providências; **Decreto 25.900, de 24 de Março de 2015**, que aprova o Regimento da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador - SMS.

Art. 2º Na condição de Gerência, ao CIEVS Salvador compete:

I - Implementar a captação de notificações, análise de dados e informações estratégicas relevantes à prática de vigilância em saúde, criando meios de identificação, caracterização e intervenção precoce nas emergências em saúde pública de relevância municipal, estimando o risco de expansão destes eventos:

§ 1º Consideram-se emergências em saúde pública de relevância nacional e internacional, os agravos de notificação imediata, de acordo com documentos norteadores e outros eventos de saúde pública que implique em risco de propagação ou disseminação para mais de uma Unidade Federativa (UF).

II - Monitorar e avaliar a situação epidemiológica do município de Salvador e orientar as intervenções necessárias nos casos de surtos e/ou emergências de saúde pública;

III - Integrar as ações de vigilância em saúde da SMS para o manejo das situações de surtos e /ou emergências em saúde pública;

IV - Articular com outros órgãos e/ou instituições (Corpo de Bombeiros - SALVAR, Defesa Civil, Polícia Militar, CRA, etc) para o desencadeamento da resposta integrada aos surtos e/ou emergências de saúde pública;

V - Apoiar as áreas técnicas da vigilância em saúde e os parceiros da Rede CIEVS nas atividades de detecção, notificação, verificação, resposta e monitoramento referentes aos Riscos de Saúde Pública;

VI - Elaborar protocolos de atividades de detecção, alerta, monitoramento e resposta de saúde pública, que orientem a ação das equipes de vigilância em saúde nos casos de surtos e/ou emergências de saúde pública;

VII - Desenvolver métodos e técnicas que ampliem a capacidade de investigação e intervenção da vigilância em saúde nos problemas de saúde pública;

VIII - Monitorar e analisar o cenário epidemiológico mundial, nacional e local mantendo atualizado através de diagramas de controle a análise de agravos e doenças que podem se tornar emergências em saúde pública;

IX - Elaborar projetos para fortalecimento da capacidade de resposta da vigilância em saúde no âmbito municipal;

X - Realizar investigações epidemiológicas quando da ocorrência de surtos e /ou emergências em saúde pública;

XI - Promover espaços de Educação Permanente (grupo de estudo, sessão científica, cursos de capacitação) para a equipe CIEVS e técnicos de referência;

XII - Dispor de estrutura física específica e de tecnologia da informação em pleno funcionamento para apoiar as áreas técnicas da SMS nas respostas coordenadas aos Riscos de Saúde Pública Nacional, Regional e Municipal;

XIII - Articular e agilizar os processos de verificação dos rumores junto às áreas técnicas da vigilância em saúde e aos parceiros da Rede CIEVS envolvidos;

XIV - Divulgar e manter meio de comunicação permanente e eficiente, para recebimento das notificações de surtos e/ou emergências em saúde pública, provenientes de sua área de abrangência;

XV - Disponibilizar informações oportunas sobre surtos e/ou emergências de saúde pública;

XVI - Manter atualizado o sistema eletrônico para registro, monitoramento e avaliação dos Riscos de Saúde Pública Nacional/Internacional, Emergências Nacionais e Internacionais e outros eventos, de acordo com a necessidade de cada esfera de governo;

XVII - Repassar oportunamente (em até 24 horas a partir da primeira suspeita) todas as informações essenciais à próxima esfera de governo de vigilância em saúde relativas aos Riscos de Saúde Pública Nacional;

XVIII - Manter meio de comunicação permanente com o CIEVS Estadual e CIEVS Federal;

XIX - Solicitar apoio da esfera estadual e federal, prontamente, quando assim julgar necessário;

XX - Estabelecer fluxo de comunicação contínua com a Vigilância Epidemiológica dos Distritos Sanitários, Núcleos de Epidemiologia das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Hospitais; e
XXI - Coordenar as reuniões do Comitê CIEVS Salvador, conforme disposto na Portaria nº 028, de 23 de Janeiro de 2012.

TÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS

Art. 3º O CIEVS Salvador está vinculado hierarquicamente à Diretoria de Vigilância em Saúde (DVIS) e esta ao Gabinete do Secretário de Saúde (GASEC), na seguinte estrutura organizacional:

I - Gerência

II - Equipe Técnica (ET):

- a) ET de Campo;
- b) ET de Análise;
- c) ET de Comunicação.

TÍTULO III DA GERÊNCIA E EQUIPES TÉCNICAS

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º A Gerência é o resultado da composição de pessoas, recursos e tecnologias para atingir determinados objetivos. Para isso, ela possui uma maneira padronizada de operar através do planejamento, organização, direção e controle.

Parágrafo Único: O cargo máximo do CIEVS Salvador é o gerente, que deve possuir formação de nível superior com graduação em saúde e pós-graduação em Saúde Coletiva e/ou Saúde Pública, preferencialmente, com experiência prévia em Vigilância em Saúde.

Art. 5º A equipe técnica constitui-se de modo a integrar e operacionalizar as ações que são desenvolvidas pelo CIEVS Salvador. O CIEVS Salvador será composto por três equipes técnicas com finalidades específicas, sendo elas: ET de Campo, ET de Análise e ET de Comunicação.

Parágrafo único: Cada ET será composta por no mínimo dois profissionais com formação de nível superior com graduação em saúde ou pós-graduação em Saúde Coletiva e/ou Saúde Pública, preferencialmente, com experiência prévia em Vigilância em Saúde.

Art. 6º Deverá também compor a equipe do CIEVS Salvador, obrigatoriamente, um profissional de nível médio com finalidades administrativas (**ver funções no anexo**). Estagiários e/ou residentes, quando necessário.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º Ao gerente do CIEVS Salvador compete:

I - Planejar, organizar, dirigir e monitorar as ações desenvolvidas pela equipe;

II - Tomar decisões em consenso com a equipe;

III - Coordenar as reuniões do Comitê Municipal de Respostas às Emergências em Saúde Pública, conforme disposto em Portaria nº 028, de 23 de Janeiro de 2012;

IV - Participar de reuniões dos comitês municipais, estaduais e federais, e demais reuniões intra e interinstitucional, sempre que convocado.

V - Realizar e coordenar as reuniões de equipe para o planejamento das ações de vigilância em saúde, avaliação interna do processo de trabalho e alcance de resultados, definindo sua periodicidade juntamente com a equipe CIEVS;

VI - Acompanhar o monitoramento dos sistemas de informação que deve ser realizado pela ET de Análise.

IX - Auxiliar ET de Análise na formulação de indicadores específicos para notificações e investigações de surtos e/ou emergências em saúde pública;

X - Elaborar e encaminhar para a Diretoria de Vigilância em Saúde (DVIS) relatórios periódicos sobre as atividades do CIEVS Salvador;

XI - Articular com outros setores da Secretaria Municipal de Saúde e instituições ações de vigilância em saúde para os casos de surtos e/ou emergências em saúde pública;

XII - Coordenar as ações de organização técnico-administrativas do CIEVS Salvador.

Art. 8º À ET de Campo compete:

I - Captar, analisar e investigar em tempo oportuno todas as situações que se configurem como emergência em saúde pública;

II - Adotar medidas de controle e bloqueio em situação de surtos, epidemias e/ou emergências em saúde pública;

III - Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas durante as investigações e em situações de surtos, epidemias e/ou emergências em saúde pública e nos plantões de final de semana, sendo que nesses os relatórios devem ser encaminhados para a ET de Comunicação; e,

IV - Monitorar o andamento das intervenções iniciadas até o seu encerramento.

Art. 9º À ET de Análise compete:

- I - Analisar a situação epidemiológica das emergências em saúde pública do município de Salvador;
 II - Correlacionar o cenário epidemiológico internacional e nacional, avaliando o risco de propagação das doenças e agravos a nível local, mantendo atualizados os diagramas de controle;
 III - Elaborar, quando necessário, boletins, notas técnicas e alertas epidemiológicos sobre emergências em saúde pública;
 V - Manter atualizado o sistema para registro do monitoramento e avaliação do risco em saúde pública nacional, internacional e outros eventos de acordo com a necessidade de cada esfera de governo.

Art. 10. À ET de Comunicação compete:

- I - Captar e verificar informações de emergência em saúde pública através de e-mail, telefone, rumores e notícias nos diversos meios de comunicação;
 II - Divulgar os diagramas de controle de agravos e doenças atualizados que podem se tornar emergências em saúde pública;
 III - Divulgar protocolos de atividades de detecção, alerta, monitoramento em resposta em saúde pública;
 IV - Divulgar as ações/atividades através da intranet, colegiado gestor, comitês e sala de situação das arboviroses;
 V - Atualizar e divulgar no "Site CIEVS Salvador" boletins, notas técnicas, atas, sumulas, relatórios de plantões, materiais educativos e alertas epidemiológicos sobre emergências em saúde pública;
 VI - Realizar treinamentos e espaços de Educação Permanente (grupos de discussão, sessão científica, cursos de capacitação) para a equipe CIEVS Salvador e técnicos de referência;
 VII - Articular com a Assessoria de Comunicação a realização de entrevistas;
 VIII - Articular com a Coordenação de Recursos Humanos campos de prática para estagiários e residentes;
 IX - Articular ações em parceria com os Distritos Sanitários, SMS e outras secretarias; e
 X - Organizar as reuniões do Comitê CIEVS SALVADOR e da equipe, quando necessário.

TÍTULO IV DO PLANTÃO CIEVS SALVADOR

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. O Plantão do CIEVS SALVADOR consiste no período de 24 horas, funcionando todos os dias, inclusive nos finais de semana e feriados, no qual é realizada a busca ativa de doenças ou eventos de emergências em saúde pública.

Art. 12. Compete ao plantonista do CIEVS SALVADOR coletar, investigar e analisar informações relacionadas a doenças de notificação compulsória imediata e eventos de emergências em saúde pública, bem como monitorar as investigações em andamento garantindo a continuidade das ações.

Art. 13. A equipe plantonista será composta por um motorista, dois técnicos do GT de campo e, quando necessário, profissionais de outros setores.

Parágrafo único: Deverá ser disponibilizado para o CIEVS SALVADOR durante todo o período do plantão um carro para o deslocamento da equipe.

ANEXO

Anexo 1 - Funções do Assistente Administrativo

- Acessar o e-mail institucional para verificar questões administrativas;
- Tramitar entrada e saída de correspondências;
- Receber, separar, classificar e arquivar documentos;
- Atender chamadas telefônicas e dar os devidos encaminhamentos;
- Atender ao público, verificar o assunto a ser tratado a fim de prestar as informações necessárias ou encaminhar as áreas responsáveis;
- Manter atualizada a agenda de contatos (e-mails, telefones, endereços);
- Atualizar mensalmente a folha de frequência de todos os servidores do CIEVS SALVADOR;
- Ter conhecimento do uso de máquinas de escritório, de calculadoras e fotocopiadoras, computadores e os programas usados;
- Elaborar e digitar documentos solicitados como ofícios, comunicações internas e vale de carga;
- Fornecer e receber informações sobre serviços;
- Agendar reuniões realizadas na sala do CIEVS SALVADOR;
- Auxiliar no desenvolvimento das reuniões organizadas pelo CIEVS SALVADOR, previamente e no decorrer da mesma, através de elaboração da lista de frequência, produção de sumula e etc.

PORTARIA N.º 546/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado a partir de **03/10/2016**, o servidor **MARCEL JHONNANTA FERREIRA CARVALHO**, mat. n.º 990538, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Deputado Cristovão Ferreira - Saramandaia, do Distrito Sanitário

Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular **MARLI SILVA FERNANDES** mat. 991484, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de novembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 547/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **24/10/2016**, a servidora **ISABEL CRISTINA SANTOS GUIMARAES** mat. n.º 103983, COORDENADOR, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de DIRETOR, grau 58, da Diretoria de Vigilância da Saúde, em substituição da titular **GERUZA MARIA CARNEIRO MORAIS DA CUNHA**, mat. 989325, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 12 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de novembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
13088/2016	TANIA REGINA COSTA NASCIMENTO	991251	TANIA REGINA NASCIMENTO PEREIRA
13669/2016	MARIA ESTELA PEREIRA MASAVITCH	991225	MARIA ESTELA MASAVITCH CABANELAS
13648/2016	ANA LOURDES DA SILVA SANTANA	987143	ANA LOURDES DA SILVA SANTANA FERREIRA
13581/2016	ELEIDE DOS ANJOS SANTOS	984365	ELEIDE DOS ANJOS SANTOS NASCIMENTO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 03 de novembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

PORTARIA N.º 032/2016

A Secretária Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art.10, inciso XI do Regimento Interno aprovado pelo decreto n.º 25.862 publicado no DOM de 10/03/2015:

RESOLVE:

Art. 1.º Criar Grupo de Trabalho visando o planejamento das ações da SEMPS voltadas para a Operação Carnaval 2017.

Art. 2.º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- Titular: Ana Paula Andrade Matos Moreira - Matrícula 871916
 - Suplente: Daniela Dias Mendes - Matrícula - 871987

- Titular: Juliana Guimarães Portela - Matrícula n.º. 871971
 - Suplente: Roberta Cristina Araújo Padre Rangel - Matrícula n.º. - 870653

- Titular: Dinsjani Pereira dos Santos - Matrícula n.º.871457
 - Suplente: Soraia do Nascimento Serapião - Matrícula n.º.871847

- Titular: Edmilson Machado da Silva - Matrícula n.º.872407
 - Suplente: Elias Raimundo dos Santos - Matrícula n.º.871862

- Titular: Daniel Ivo Neri Grave - Matrícula n.º. 871918
 - Suplente: Mauricio Oliveira Pinto de Assis - Matrícula n.º.871945

- Titular: Nena Maria de Almeida Velloso - Matrícula n.º. 871967
 - Suplente: Lidiane Bastos Seixas - Matrícula n.º. 871331

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE, ESPORTE E COMBATE À POBREZA, em 04 de novembro de 2016.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EXTRATO DE ATA 209ª

Publicado no DOM dia 01 de novembro de 2016, republicado por ter saído incompleto.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na Ladeira Afritos, nº 15- Afritos. Reuniram-se em Assembleia ordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS, convocados pela Presidente Jaciara Costa Santos/SEMPs, estando presentes, **Representantes GOVERNAMENTAIS MEMBROS TITULARES:** Jaciara Costa Santos/SEMPs; Ana Cristina Costa Marins/SINDEC; Lícia Maria Couto Oliveira/SMED; Patrícia Braga/SMS; **MEMBROS GOVERNAMENTAIS SUPLENTEs:** Priscila Moraes/FCM; Eliane Ribeiro Silva/Casa Civil; **Representantes NÃO GOVERNAMENTAIS MEMBROS TITULARES:** Jozias Souza/OAF; Jaqueline Paim/ NASPEC; Rodrigo Alves/FATUMBI; Daniela Simões/LAR FABIANO DE CRISTO; **MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS SUPLENTEs:** Evanice Tomaz/Rua Tua; José Cesar Montes/ FUNDACEM; Rita da Anunciação/Associação BOM SAMARITANO; Jupiraci Borges/ INSTITUTO BAIANO DA PAZ; Convidados representantes da Secretaria Municipal de promoção Social Esporte e Combate a Pobreza/ SEMPS: Secretária Ana Paula Matos; Juliana Portela/DGPS; Daniel Grave/DGP; Daniela Cova/CPSE; Caroline Lordello/SUCONV; Cristiane Leôncio/ CPSE; estudantes do curso de Serviço Social, Técnicas do CMASS, Secretária Executiva Perla Reis, que deliberaram os seguintes pontos:

1. Deferir as inscrições das entidades e projetos abaixo relacionados, previamente analisados pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

- Projeto da Cooperativa Mista Colibris;
- Projeto Hora da Criança;
- Associação Desportiva de Capoeira e Arte Leão da Tribo de Judá;
- Projeto Fonte da Esperança;
- Associação Projeto Fantástico Mundo Autista.

2. Deferir em acatar a decisão do Centro Espirita Cavaleiros da Luz, em encerrar acolhimento de longa permanência para crianças e adolescentes, informando que continuará com as atividades de Proteção Social Básica;

3. Deferir em acatar a decisão da Associação Reintegrando Crianças e Adolescentes em Risco - RECRIAR, em encerrar acolhimento de longa permanência para crianças e adolescentes, informando que continuará com as atividades de Proteção Social Básica;

a) Encaminhamento - Agendar reunião por sugestão do Conselheiro Jozias Sousa conforme discussão previa em câmara técnica de normas e funcionamento, com as entidades de acolhimento de longa permanência para crianças e adolescentes na OAF dia 11.11.2016, com presença do CMDCA, SEMPS e CMASS, e, dessa reunião sair um documento que será direcionado a Procuradoria Geral do Estado, no que tange ao Reordenamento, adequações de infra estrutura das entidades para receberem crianças e adolescentes de faixas etárias distintas, bem como seguimentos juntos.

4 Dar ciência aos conselheiros do Ofício recebido da instituição Cristã de Amparo ao Jovem-ICAJ;

a) Dar ciência do workshop sobre projeto e avaliação de projeto, que o CMASS estará realizando em parceria com o Lar Fabiano de Cristo para as entidades inscritas no Conselho.

5. Aprovar através da resolução 17/2016, por doze votos, aditivos ou novos convênios, com vigência de seis meses, das entidades conveniadas para os serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes; serviço de Acolhimento de Idosos; Serviços de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência; e do serviço de convivência fortalecimento de vínculos - SCFV

6. Aprovar através da resolução 17/2016, por doze votos, aditivo ou novos convênios de 06 meses dos convênios vigentes celebrados por Edital Público em 2015, dos serviços de Acolhimento de população em situação de rua e da Entidade Pérolas de Cristo assim como, por 08 meses, da entidade de assistência social OAF, em virtude da assinatura do convenio anterior ter sido em maio de 2016.

7. Aprovar através da resolução 17/2016, por doze votos, o lançamento dos editais para a execução dos Serviços da PSB e PSE. Nos Editais dos serviços de PSB E PSE, as vagas serão escalonadas; As vagas remanescentes serão conveniadas de imediato, e, depois de seis meses as demais vagas;

8. Repactuar as metas de 384 vagas da fundação Jose Silveira -FJS, com outras entidades que apresentarem interesse em conveniar, em virtude da instituição ter sido notificada pela SEMPS que o objeto apresentado no projeto e de assistência a saúde e não de assistência social, sem apresentar defesa do contraditório até o momento por parte da entidade.

9. Aprovar através da Resolução 17/2016, os novos convênios ou renovação do Parque Social de acordo com o parecer favorável dos conselheiros em assembleia, por doze votos:

a) Convenio nº 353/2016/ SEMPS, processo nº 2183/16- Projeto Idoso Tutor Empreendedor, no valor de R\$ 94.574,39 (noventa e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e nove centavos);

b) Convenio nº 354/2016/ SEMPS, processo nº 2184/16- Projeto Jovem líder Empreendedor no valor de R\$ 354.824,02(trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos);

10. Aprovar através da Resolução 17/2016, por unanimidade o Projeto do Parque Social - Jovem Monitor de Turismo, processo nº 2865/16, no valor de R\$ 219.130,06 (duzentos e dezenove mil, cento e trinta reais e seis centavos).

11. Aprovar através da Resolução 17/2016, por unanimidade alteração do texto do Projeto Líder Empreendedor Social, do Parque Social, conforme análise anterior em câmara técnica de políticas públicas e orçamento e finanças aprovado em assembleia dia 24.05.2016, onde se lê renovação leia-se, novo convênio.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 31 de outubro 2016.

JACIARA COSTA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 17/2016

Publicado no DOM 01/11/2016 e republicado por estar incompleto.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96.

RESOLVE:

Art.1.Deferir as inscrições das entidades e projetos abaixo relacionados, previamente analisados pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento: a) Projeto da Cooperativa Mista Colibris;b) Projeto Hora da Criança; c) Associação Desportiva de Capoeira e Arte Leão da Tribo de Judá; d) Projeto Fonte da Esperança; e) Associação Projeto Fantástico Mundo Autista.**Art.2.Deferir em acatar** a decisão do Centro Espirita Cavaleiros da Luz, em encerrar acolhimento de longa permanência para crianças e adolescentes, informando que continuará com as atividades de Proteção Social Básica; **Art.3.Deferir em acatar** a decisão da Associação Reintegrando Crianças e Adolescentes em Risco - RECRIAR, em encerrar acolhimento de longa permanência para crianças e adolescentes, informando que continuará com as atividades de Proteção Social Básica; **a) Encaminhamento** - Agendar reunião por sugestão do Conselheiro Jozias Sousa, conforme discussão previa em câmara técnica de normas e funcionamento, com as entidades de acolhimento de longa permanência para crianças e adolescentes na OAF dia 11.11.2016, na OAF, com presença do CMDCA, SEMPS e CMASS, e, dessa reunião sair um documento que será direcionado a Procuradoria Geral do Estado, no que tange ao Reordenamento, adequações de infra estrutura das entidades para receberem crianças e adolescentes de faixas etárias distintas, bem como seguimentos juntos; **b) Criação de GT** para discutir essa temática e intermediar com a rede, aprovado pelos presentes, já empossados nessa reunião composto com os seguintes conselheiros; Daniela Simões/Lar Fabiano de Cristo; Jaciara Costa Santos/SEMPs; Jozias Sousa/OAF. **Art.4 Dar ciência** aos conselheiros do Ofício recebido da instituição Cristã de Amparo ao Jovem-ICAJ; **Art.5. Aprovar através da resolução 17/2016**, por doze votos, aditivos ou novos convênios, com vigência de seis meses, das entidades conveniadas para os serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes; serviço de Acolhimento de Idosos; Serviços de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência; e do serviço de convivência fortalecimento de vínculos - SCFV Art 6. **Aprovar através da resolução 17/2016** por doze votos, aditivo ou novos convênios de 06 meses dos convênios vigentes celebrados por Edital Público em 2015, dos serviços de Acolhimento de população em situação de rua e da Entidade Pérolas de Cristo assim como, por 08 meses, da entidade de assistência social OAF, em virtude da assinatura do convenio anterior ter sido em maio de 2016.

Art 7. Aprovar através da resolução 17/2016, por doze votos, o lançamento dos editais para a execução dos Serviços da PSB e PSE. Nos Editais dos serviços de PSB E PSE, as vagas serão escalonadas; As vagas remanescentes serão conveniadas de imediato, e, depois de seis meses as demais vagas; **8. Repactuar** as metas de 384 vagas da fundação Jose Silveira -FJS, com outras entidades que apresentarem interesse em conveniar, em virtude da instituição ter sido notificada pela SEMPS que o objeto apresentado no projeto e de assistência a saúde e não de assistência social, sem apresentar defesa do contraditório até o momento por parte da entidade. **Art.9.Aprovar através da Resolução** os novos convênios ou renovação do Parque Social de acordo com o parecer favorável dos conselheiros em assembleia, por doze votos: **a) Convenio nº 353/2016/SEMPs**, processo nº 2183/16- Projeto Idoso Tutor Empreendedor, no valor de R\$ 94.574,39 (noventa e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e nove centavos); **b) Convenio nº 354/2016/ SEMPS**, processo nº 2184/16- Projeto Jovem líder Empreendedor no valor de R\$ 354.824,02(trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos); **Art.10.Aprovar através da Resolução 17/2016-CMASS**, por unanimidade o Projeto do Parque Social - Jovem Monitor de Turismo, processo nº 2865/16, no valor de R\$ 219.130,06 (duzentos e dezenove mil, cento e trinta reais e seis centavos). **Art.11 Aprovar através da resolução 17/2016-CMASS**, por unanimidade, alteração do texto do Projeto Líder Empreendedor Social - Parque Social, conforme análise anterior em câmara técnica de políticas públicas e orçamento e finanças e aprovado em assembleia dia 24.05.2016, onde se lê renovação, leia-se, novo convênio.

Esta Resolução revoga a de número 16/2016-CMASS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 31 de outubro de 2016.

JACIARA COSTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 382/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar a servidora **SHEILA AHMAD MONÇÃO**, matrícula nº **2226899**, integrante do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2015, publicado no Diário Oficial do Município de 10/11/2015, celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a intervenção da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, a partir de 03/11/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2016

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 39/2016**

Na publicação da Portaria nº 39/2016 no Diário Oficial nº 6.711 de 04 de novembro de 2016, página 12:

Onde se lê: LUIZ SILVA SANTANA

Leia-se: FLAMÍNIO LUIS SILVA SANTANA

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº 286/2016**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/11/2016, o servidor MARINALDO LOPES PESSOA VIEIRA, matrícula 498, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular MARCELO COSTA CASTRO, matrícula 107, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de novembro de 2016.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 287/2016

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 15/11/2016, o servidor NAILSON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 783, para responder pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, em substituição do titular ANDERSON DE JESUS BASILIO, matrícula 495, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de novembro de 2016.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 288/2016

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 16/11/2016, o servidor FERNANDO ALVES GOMES JUNIOR, matrícula 715, para responder pela função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, em substituição da titular MILLENA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 504, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de novembro de 2016.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 289/2016

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/11/2016, o servidor ALYSSON CORREIA CARVALHO, matrícula 849, ENCARREGADO, para responder cumulativamente pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular LUCIANO CORREIA DOS SANTOS, matrícula 13, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de novembro de 2016.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**PORTARIA Nº 27/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora MAYRA CORDEIRO PASSOS, matrícula 811267, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor B, Apoio Programa Habitacionais, grau 63, da Coordenadoria de Habitação, durante o impedimento legal do titular DANIELA ANDRADE PIMENTEL, matrícula 811299, no período de 16/11/2016 a 03/12/2016, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, em 04 de novembro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário

LICITAÇÕES**GABINETE DO PREFEITO - GABP****Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL****RESUMO DE DISPENSA**

Processo Nº: 237/2016
Dispensa de Licitação: nº 03/2016
Contratante: Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.
CNPJ: 19.762.621/0001-30
Contratado: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.
CNPJ/CPF: 02.189.924/0001-03
Valor da Dispensa: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos previstos na cláusula 6, subitem 6.3.3 dos Contratos de Concessão do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus para o Município de Salvador - STCO.

Amparo Legal: art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura: 01 de novembro de 2016.

Salvador, 03 de novembro de 2016.

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2016**

PROCESSO Nº: 2665/2016 - SEMGE

EMPRESA: JT COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ: 11.038.279/0001-19

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) assinatura do Jornal A Tarde para atender ao Gabinete desta SEMGE.

PARECER RPGMS/SEMGE Nº: 763/2016 datado de 12/09/2016

VALOR TOTAL: R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO ATIVIDADE: 200112

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 FONTE DE RECURSO: 0.1.00

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I

DATA DO ATO: 25 de outubro de 2016

Salvador, 27 de outubro de 2016

MARTHA SENA CASTRO
Coordenadora Administrativa

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 156/2016 - PROC: 4643/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (carne, ave, peixes e ovos)**. Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação e no site: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 04 de novembro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 132/2016 - PROC: 1656/2016 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de higiene pessoal (protetor solar)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 18/11/2016; abertura no dia 21/11/2016 às 10:00h e início da disputa no dia 21/11/2016 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 04 de novembro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados que, por conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, foi **CANCELADO o PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 161/2016 - PROC: 93/2016 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de serviços técnicos especializados em elicitación, documentação, desenvolvimento e manutenção de sistemas web corporativos, a serem executados em regime de fábrica de software, utilizando a plataforma SCRIPTCASE.**

Salvador, 04 de novembro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2016
LICITAÇÃO nº 060/2016

OBJETO: aquisição (com entrega inclusa) de Faixas Refletivas para Caminhão e caçamba, Cinta para elevação de cargas em poliéster ou ceda, Catraca e cinta em poliéster para amarração de carga, Manilha Âncora, Cone de Transito Para Sinalização, Sinalizador com encaixe p/ por sobre o topo do cone Engraxadeira Pneumática.

PROCESSO nº 952/2016

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/11/2016 ÀS 08h00min

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: LKB COMÉRCIO LTDA-ME
C.N.P.J.: 20.002.684/0001-78
Processo: 4053/2015
Objeto: Material de Consumo / Refrigerante
Projeto Atividade : 200100
Elemento de Despesa :33.90.30
Fonte :0.1.00

AFM: 7244/2016 - R\$ 1.122,24 - Data da Assinatura 27.10.2016

Salvador, 04 de novembro de 2016

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2016 às 14h00min
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 21/11/2016 às 15h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 04 de Novembro de 2016.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Publicado no DOM de N° 6.711 do dia 04/11/2016 e republicado por conter incorreção.

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, lastreada no art. 64 § 2º da Lei 8.666/93 convoca a 2ª empresa classificada, **GAN ENGENHARIA LTDA**, mesmas condições propostas pelo primeiro classificado em virtude da desistência da empresa **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**.

Licitação nº 005/2016

Tomada de Preços: nº 001/2016

Processo nº 308/2016

Contrato de Repasse: 806193/2014

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Requalificação da Praça dos Dendezeiros - 2ª Etapa, localizada na Av. Dendezeiros do Bonfim na Cidade de Salvador- Bahia.

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 03 de Novembro de 2016.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - Nº 032/2016.

Processo Nº 2745/2016.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de papeis para reprodução de DAM, alcalino, sem impressão, em diversas cores, conforme especificação e quantitativos em Edital.

Recebimento das propostas: das 09:00hs do dia 21/11/2016 até 14:00hs do dia 22/11/2016

Abertura das propostas: 22/11/2016 às 14:30hs

Início da sessão: 22/11/2016 às 15:00hs

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 01 de Novembro de 2016.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente da Cosel/Semop

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº519/2016

PROCESSO nº 2487/2015
CONTRATO nº031/2016
OBJETO:Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL:Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO- SEMGE N.º 011/2016.
CONTRATADA:VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
DATA DE ASSINATURA:01 de novembro de 2016.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR MENSAL ESTIMADO(R\$)
GABP	200100	3.3.90.37	0.1.00	138.839,86

Salvador, 04 de novembro de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2013

PROCESSO Nº 3596/2016.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto retificar a redação da Cláusula Primeira do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2013, no que se refere ao objeto, que passa a ter a seguinte redação: "É objeto do presente Termo Aditivo a quitação da diferença relativa ao período de janeiro/2016 a abril/2016, quanto a valores não incluídos no Quarto Termo Aditivo ao Contrato 048/2013, firmado em maio/2016, no que diz respeito a repactuação do contrato supracitado, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 do SEAC/SINDLIMP-BA, conforme Parecer Jurídico RPGMS nº 480/2016 do Processo nº 2673/2016".

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS EIRELI.

CNPJ/MF sob n.º 07.244.760/0001-93.

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2016.

Salvador, 04 de novembro de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 339/2016

EMPRESA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EPP

PROCESSO: 3893/2015

CONTRATO: 30/2016

OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 01/11/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.00
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	04.126.0015.250415		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.361.0031.214600		
	12.361.0031.214700		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	12.365.0031.214600		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		
	12.366.0031.214900		

Salvador, 04 de novembro de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 340/2016

EMPRESA: M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP

PROCESSO: 574/2015

CONTRATO: 2232015

OBJETO: JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 01/11/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.00
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	04.126.0015.250415		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.361.0031.214600		
	12.361.0031.214700		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	12.365.0031.214600		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		
	12.366.0031.214900		

Salvador, 04 de novembro de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2016007435

LICITAÇÃO: PE Nº 212/2015

PROCESSO: Nº 3255/2015

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.468.197/0001-86

OBJETO: Locação de 1un de Box Truss 02 e 01un de Box Truss 03, conforme especificação do termo de referência constante nos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 04 de Novembro de 2016.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2016007436

LICITAÇÃO: PE Nº 208/2015

PROCESSO: Nº 3253/2015

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 08.695.753/0001-70

OBJETO: Locação de 03 diárias de Gerador de 115 KVA, conforme especificações do termo de referência constante nos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 04 de Novembro de 2016

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2016007438

LICITAÇÃO: PE Nº 208/2015

PROCESSO: Nº 3253/2015

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 08.695.753/0001-70

OBJETO: Locação de 04 diárias de Gerador de 115 KVA, conforme especificações do termo de referência constante nos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 04 de Novembro de 2016

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 11129/2015

AFM Nº: 5652/2016 - R\$ 613,36- DATA DA ASSINATURA: 24/08/2016

CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.234.797/0001-78

PROCESSO: 8667/2015

AFM Nº: 7174/2016 - R\$ 7.250,00- DATA DA ASSINATURA: 25/10/2016

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 7763/2015

AFM Nº: 7170/2016 - R\$ 1.009,60- DATA DA ASSINATURA: 25/10/2016

CONTRATADA: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA EPP
CNPJ: 07.316.691/0001-86

PROCESSO: 5094/2016
AFM Nº: 7187/2016 - R\$ 1.440,00- DATA DA ASSINATURA: 25/10/2016
CONTRATADA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.076.127/0008-72

PROCESSO: 8729/2015
AFM Nº: 7175/2016 - R\$ 9.700,00- DATA DA ASSINATURA: 25/10/2016
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0002-26

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 04 de novembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 1155/2016
AFM Nº: 5874/2016 - R\$ 691,20- DATA DA ASSINATURA: 02/09/2016
CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSP. LTDA
CNPJ: 09.315.202/0001-05

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 04 de novembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016006450
LICITAÇÃO Nº: 224/2015
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000027
PROCESSO Nº: 2662/15
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ Nº: 03.751.735/0001-45
OBJETO: 01 (UM) FRIGOBAR 120 LITROS PARA ATENDER AS UNIDADES DESTA SECRETARIA
VALOR TOTAL: R\$ 830,00(OITOCENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234001
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 0.2.29 - TRASN.F. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 23/09/2016
PROCESSO SEMPS Nº 1100/2016

Salvador, 04 de NOVEMBRO 2016

MAURÍCIO ASSIS
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016006828
LICITAÇÃO Nº: 271/2015
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000025
PROCESSO Nº: 2965/15
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: V.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP
CNPJ Nº: 12.271.158/0001-85
OBJETO: 140 (CENTO E QUARENTA) CAMISA GOLA PARA ATENDER AO DIA INTERNACIONAL DA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.106,00 (HUM MIL CENTO E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 10/10/2016
PROCESSO SEMPS Nº 2611/2016

Salvador, 04 de NOVEMBRO 2016

MAURÍCIO ASSIS
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016007221
LICITAÇÃO Nº: 242/2015
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000062
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3873/2015.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: TEXGRAF EDITORIAL LTDA-ME
CNPJ Nº: 13.898.993/0001-02
OBJETO: 2000 (DUAS MIL) CAPA PARA PROCESSO OFICIAL PARA ATENDER AS DEMANDA DESTA SECRETARIA

VALOR TOTAL: R\$ 460,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 27/10/2016
PROCESSO SEMPS Nº 2933/2016

AFM Nº: 2016007225
LICITAÇÃO Nº: 220/2015
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2866/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16
OBJETO: CLIPES PARA ATENDER AS UNIDADES DESTA SECRETARIA.
VALOR TOTAL: R\$ 145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 27/10/2016
PROCESSO SEMPS Nº 2933/2016

Salvador, 01 de Novembro de 2016

MAURÍCIO ASSIS
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016007223
LICITAÇÃO Nº: 023/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000109
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ Nº: 15.129.564/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS UNIDADES DESTA SECRETARIA
VALOR TOTAL: R\$ 11.030,00 (ONZE MIL E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 27/10/2016
PROCESSO SEMPS Nº 2932/2016

AFM Nº: 2016007224
LICITAÇÃO Nº: 023/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000110
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
CNPJ Nº: 09.315.202/0001-05
OBJETO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA ATENDER AS UNIDADES DESTA SECRETARIA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.020,00 (DOIS MIL E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 27/10/2016
PROCESSO SEMPS Nº 2932/2016

Salvador, 01 de Novembro de 2016

MAÚRCIO ASSIS
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016007224

LICITAÇÃO Nº: 023/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000110
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
CNPJ Nº: 09.315.202/0001-05
OBJETO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA ATENDER AS DEMANDA DESTA SECRETARIA
VALOR TOTAL: R\$ 2.020,00 (DOIS MIL E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 27/10/2016
PROCESSO SEMPS Nº 2932/2016

Salvador, 04 de Novembro de 2016

MAÚRCIO ASSIS
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016007226

LICITAÇÃO Nº: 285/2015
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000084
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3284/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MASTER PAPELARIA E MAT. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº: 13.181.575/0001-66
OBJETO: CAIXA ARQUIVO PARA ATENDER AS DEMANDA DESTA SECRETARIA
VALOR TOTAL: R\$ 3.180,00 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 27/10/2016
PROCESSO SEMPS Nº 2933/2016

Salvador, 01 de Novembro de 2016

MAÚRCIO ASSIS
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016007227

LICITAÇÃO Nº: 216/2015
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2963/2015.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E
CNPJ Nº: 12.868.901/0001-89
OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO PARA ATENDER AS DEMANDA DESTA SECRETARIA
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 27/10/2016
PROCESSO SEMPS Nº 2932/2016

Salvador, 04 de Novembro de 2016

MAÚRCIO ASSIS
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016007236

LICITAÇÃO Nº: 271/2015
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2965/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: V.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP
CNPJ Nº: 12.271.158/0001-85
OBJETO: CAMISA GOLA POLO PARA ATENDER AS DEMANDA DESTA SECRETARIA
VALOR TOTAL: R\$ 4.625,08 (QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 27/10/2016
PROCESSO SEMPS Nº 2936/2016

Salvador, 04 de Novembro de 2016

MAÚRCIO ASSIS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2013

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 07.848.730/0001-96

PROCESSO: 87182/2016

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a necessidade dos serviços nas operações de trânsito e cumprimento da legislação, não podendo sofrer solução de continuidade, fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses.

Projeto/Atividade: 26.453.0021.205201 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária: 53602;

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 000 - Tesouro.

PARECER ASJUR Nº: 656/2016

AMPARO LEGAL: Art. 57, II, §2º Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2016

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

LÁZARO DE CARVALHO NUNES

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 009/2011

Processo nº: 1407/2016

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CRL ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.849.802/0001-10

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 18/10/2016 e término em 17/10/2017.

Base Legal: art. 57, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 14/10/2016

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR - SUCOP e EDUARDO WALTER RIBEIRO LIMA - CRL



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
13544/2013	41285900175	BRUNO DIORGENIS BOMFIM CARNEIRO
46524/2014	41720800147	IOMAR DE SOUSA REIS
378047/2005	21312400183	ALEX PINTO DE SOUZA
53336/2006	27188400165	GILVANA DE SOUSA OLIVEIRA
201332/2004	18384800183	FRANCISCO JOSE BARBOSA SANTOS
39925/2011	21146200205	EDNA LEANDRO DA SILVA
67244/2012	43478700180	LUCIANO FRANCISCO DA TRINDADE
202535/2004	16006000174	LUIZ GUSTAVO SILVA SEIXAS
48102/2015	12788300114	MIRIAM AMALIA MADUREIRA NUNES
47089/2006	27114900171	MARIO SERGIO MAIA LIMA
78686/2013	30955500126	RODRIGO MARQUES DA SILVA
358291/2004	16892800125	VALTER SANTOS FERREIRA
25095/2010	31890700185	ISABELA VON FLACH GUERREIRO
78444/2015	14900300105	SAMUEL STIBURGER DE MORAES
129678/2009	32040200142	DILSON MORAIS DE ANDRADE
7072/2009	27262700167	LUIZ BISPO GONÇALVES
36045/2013	33052200186	SALOMON DA SILVA OLIVEIRA
101255/2014	15798900112	VANDERLA DOS SANTOS FARIAS
5170/2012	27336000156	EVANDRO BALTHAZAR DA SILVEIRA FILHO
22374/2016	47984200163	ADRIANO CARNEIRO SANTOS BRANDÃO
22323/2016	42293200178	INACIO DE MEDEIROS DELGADO
24279/2016	46608300110	MARIA DA GLORIA DE JESUS SANTOS
25099/2016	05232300276	KATIA GUIMARAES REQUIAO
23902/2016	50081700101	RAIMUNDO VITORIO DE SOUSA FILHO
26115/2016	50135900129	LUIS FERNANDO SILVA DA SILVA
25584/2016	45507300163	ANA LUCIA SOUZA CHAVES CERVINO
25840/2016	52374500198	ROBERT JOHN PARKINSON
24846/2016	56113500179	MARGARIDA BARBOSA DE SANTANA
24181/2016	56108800147	HILZA NERES BORGES
24261/2016	40812800106	RONALD COSTA DE AGUIAR FILHO
23833/2016	54215100162	MARIA GERDA SANTANA MARSCHKE
25537/2016	49531600192	ADELICE ROSARIO DE SOUZA
25547/2016	46149600135	IGOR RICARDO LOBO DE ALMEIDA MELO
26338/2016	52872000253	FERNANDO AZEVEDO SERGIO
24277/2016	46257500150	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS SANTOS
26582/2016	53212800170	UILFRED DE ECA GERALDI
26614/2016	51399000127	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA
20797/2014	38798200119	PEDRO REGO BRITO BRANDAO
20091/2011	20534700156	ADILSON ANDRADE OLIVEIRA
357898/2004	15548300167	RAYMUNDO DE SEIXAS ROCHA FILHO
57978/2014	04193300144	MARIANNE IDA BOKER TORRES
45630/2015	18269800118	LUIZA CRISTINA DE CASTRO TAVARES
24500/2016	55991600168	MIREILLE GARRIDO DA SILVA
25287/2016	25694500148	GILZA MARIA GUIMARAES COSTA
25061/2016	51979500165	CAROLINA JONCK
25270/2016	39856500135	ANDERSON BARRETO BITENCOURT
26597/2016	30020700131	JOÃO BATISTA OLIVEIRA
22690/2016	14901500240	JOSE AUGUSTO PITTA SANTOS
24891/2016	15310100217	ROBERTO ARAUJO EVANGELISTA
23816/2016	52087900131	RODNEY CARLOS BUCHVIESER
377329/2005	15313500132	RICARDO LUIS DE SOUSA JUNQUILHO
444927/2005	21386400127	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA
38411/2014	27751800171	WILSON ALVES DIAS
23666/2016	55871500116	JAQUELINE SOUZA SANTOS
22834/2016	51458100156	JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA SANTOS
23593/2016	25983000164	JOSÉ CÉSAR MAGALHÃES LOPES
19239/2016	13542500197	ESPÓLIO DE ANTONIO DE P SACRAMENTO
6172/2016	06593300137	NAYARA SILVA ARGOLLO VIEIRA
4398/2009	28024000169	ESMIRNA ANGELA MENDES DE ALMEIDA
69209/2010	34272500181	JOSÉ HONORIO NEVES DOURADO
74115/2013	47246500178	ROSANIA MATOS LOPES

PROCESSO	CGA	NOME
33398/2014	41298600135	MARX HENRIQUE SOUSA DA SILVA
21792/2006	21342900103	JOSAFÁ DE ARAGÃO LEITE
437974/2005	21308600143	NELCITO ANDRADE DE SANTANA
76277/2013	39854700166	CARLOS PEREIRA COSTA
55001/2010	09781500195	SILVANA LEAL VILAS BOAS
20114/2010	25736400141	EDGARD GUIMARÃES DE SOUSA
96086/2014	46648800129	BRUNA TALINE SOUZA DOS SANTOS
31961/2016	50689800196	KIMIKO HIGASHI SANTOS
388724/2005	23644300131	JULIANE BORGES DOS SANTOS
22543/2006	22580400194	MATEUS GARCIA PRADO TORRES
72721/2015	26190900188	DJALMA JOSE FARIAS JUNIOR
41433/2014	22071300101	ANDREIA SANTOS CONCEIÇÃO
53182/2016	43024300147	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
53617/2016	30755800130	TEREZINHA BARBARA FERREIRA
37511/2013	21599900152	JOSE IDELNILTON MENEZES NORONHA
72991/2011	13392800168	VILMA ALMEIDA DOS SANTOS
82207/2013	12954600164	REGINA COELI DE CARVALHO E CAVALCANTI
16459/2008	25816800103	TATHIANE MORAES PINTO
21466/2016	51669900196	JULIANA SILVA DE MAGALHAES B. TONHA
95831/2010	23045800184	RITA CONCEIÇÃO DE AGUIAR ALVES
44553/2016	20084500139	CELIA REGINA REIS RAMOS
16105/2016	20376200166	MARCOS ORNELAS PALMEIRA
89271/2013	28600900147	IVO SALVADOR GUIMARAES MENDES
26816/2016	12687300157	FILINTO DE MELO COELHO
37959/2016	21105500157	MARCELO AZEVEDO JESUINO
17236/2016	44118000163	ISMAILTON DA SILVA DE JESUS
20526/2016	23304300140	JOSELITO MAURICIO MUNIZ
21442/2016	51824500147	DEBORA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS
21380/2016	00929000180	PAULO PORTO MACIEL
21384/2016	39699300198	PAULO ROBERTO SILVARES COUTINHO
17269/2016	53549900115	GERLANE DE CARVALHO ALMEIDA
17324/2016	53825600181	MARCOS ANTONIO CALDAS VASCONCELOS
65923/2009	24581100187	EDJANE CERQUEIRA DA SILVA PAIM NERY
25343/2016	44943200152	ISABEL CRISTINA REIS DE SOUZA
6529/2016	06931100256	ARIOSTO LIMA FARIAS JUNIOR
68577/2015	20033600196	ANA CLAUDIA BACELAR PERES
45744/2016	57541200119	ARLINDO RAMOS CERQUEIRA
88679/2014	25649300107	PAULA BARRETO MATA CALMON BRASILEIRO
45074/2015	28817700165	DIRLENE FIGUEIREDO LEITE
40404/2016	32280100176	ANTONIO BATISTA RAMALHO DE FREITAS
33459/2010	16860800198	JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA
31974/2010	25190300159	ALESSANDRA AMORIM SILVA
28207/2016	49101700109	HUDSON DIAS MONTEIRO
39941/2015	18346300124	SIMONE CONCEIÇÃO FREITAS
27461/2015	49477800137	LAERCIO COSTA DE SOUZA
375520/2005	22575900141	JOSE GEDEON SOUZA DOS SANTOS
25582/2016	11681400187	ROBERTO CAMERA GESTEIRA
84925/2007	27100400111	MANUEL DA PAIXÃO FIUZA PORTELA
124484/2014	25471700150	GILMAR OLIVEIRA NOVAES
45861/2014	41542100197	NADJANE SANDES SANTIAGO
30532/2015	10324700136	JOSE RIBEIRO DE VASCONCELOS FILHO
19977/2016	41781800168	CHARLES ROMA DOS SANTOS
30531/2015	12152200114	AUGUSTO FREDERICO N DE VASCONCE
30530/2015	10326300125	SONIA MARIA NASCIMENTO VASCONCELOS
49732/2014	48379400160	GABRIELA MARTINS ROCHA
36418/2015	44036300174	EUNILDES MARIA GALVÃO DOS SANTOS
57228/2014	16518600156	RAIMUNDO JORGE DE CARVALHO TEIXEIRA
38272/2014	45924800183	EDNALVA SOARES COSTA SANTANA
3003/2015	25232700119	ANGELA MARIA SIQUEIRA PAES
49739/2014	48232800135	JOSÉ VILMARO PEREIRA ROCHA
23102/2016	46534700151	DEBORA CRISTINA VALENTE SALLES
25424/2016	42625300274	RAFAELA LEAL MOREIRA
25423/2016	16691400200	TANIA COUTO PORTELA
25355/2016	33181400137	BRUNO CASSIO MORAES LEAL
25306/2016	48869200187	ROSEMEIRE DOS SANTOS PIMENTEL
27763/2015	27712000259	DERVAL MACHADO SILVA
33429/2016	03335900167	ROGERIO SANTOS MENEZES
47208/2016	22711900153	MARCELO JOSÉ DE PINNA LIMA
34008/2016	56239400114	MARIO APARECIDO GOMES

PROCESSO	CGA	NOME
37610/2013	22175900137	DANIEL DE JESUS BARCO SO C BRANCO
61467/2015	53878300101	VERÔNICA FERNANDES DOS SANTOS
47223/2016	20510700154	SOLANGE RODRIGUES NEVES PAIVA
39052/2016	26632700113	JOSE CARLOS MONTES
103669/2009	28421800161	DIVANETE SEIPPEL CARDIM LIMA
330111/2003	12128900144	NILO ANACLETO DE LEMOS FILHO
2097/2012	23214800106	JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO
31649/2016	45937000185	MICHELE COSTA DE OLIVEIRA
27309/2016	30022200148	FERNANDO TOLOSA ZAPIRAIN
28877/2016	28263300171	GILBERTO FONSECA DE JESUS
30751/2016	53138500177	TANIA ROCHA SANTOS SILVA
30308/2016	56545000152	ELSILENE PEREIRA CONTREIRAS
30595/2016	51655200155	ADRIANA MARAMBAIA TAVARES RIOS
30188/2016	56112500196	MARILIA DE JESUS SANTOS
29013/2016	33052000107	DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS
30409/2016	53402300197	JOELITON DOS SANTOS DO CARMO
10519/2013	41396300182	JOILSON NONATO BATISTA SANTANA JUNIOR
29109/2016	20460300179	YVAN MAIA FACHINETTI FILHO
51714/2014	12477200120	AIDILMA MATOS GUIMARAES
27125/2013	38458200128	LUANA CAROLINE OLIVEIRA N FERNANDES
27101/2016	54245300113	ALICE GONÇALVES SANTOS
30900/20116	51451000114	IVANETE DA CONCEIÇÃO LELIS
31471/2016	56425400167	ALTEMAR DE LIMA CAPISTRANO
27096/2016	56214100176	LOURIVAL SILVA DE SENA
29705/2016	56091800120	ANTONIA SINEIDE DA SILVA NONATO
27331/2016	23964800108	SONIA DE SOUZA COSTA ARAUJO
30225/2016	47114000129	RITA DE CASSIA FIRMINO
28626/2016	45194100157	ELTON CORREIA ALVES
29335/2016	41432700171	IZABELE PARADA JATOBA
29464/2016	56107600183	LUIS EDUARDO DA ROSA BRITO
29999/2016	56146800141	SONIA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS
27208/2016	54997500159	GLEIDE CRISTINA ALVES SOUZA
27173/2016	26548000160	VANESSA ALVES COSTA
31266/2016	26007400273	JADSON GONÇALVES CONCEIÇÃO
769/2011	20805600101	PEDRO MIGUEL DE QUEIROZ
80917/2011	39897200109	RODRIGO OLIVEIRA CARVALHO SANTOS
8269/2014	25496100188	VALDICE DAMIANA SOUZA
20616/2011	28802500109	EDEILSON OLINDO DE SOUZA
73421/2010	30948400186	JOSE CARLOS NUNES DOS SANTOS
25437/2012	41859000188	JOAO EVANGELISTA FILHO
18778/2013	39386700197	TELMIRO ROCHA DE OLIVEIRA
51297/2012	42768600142	GERSON SOUSA LIMA
82467/2015	28177100113	LILIAN MIRANDA LAGO
1020/2009	26594300175	EDMILSON JOSE BRUNO
78187/2011	13618300191	EARATE GOES MARINS
28915/2013	41528700127	JOICE NOGUEIRA DOS REIS
21882/2016	14711100132	JOSELY ROSARIO PEDROSA MARINHO
442066/2005	11533900160	ACACIO VIDAL DE ALMEIDA
197848/2003	20849400104	SANDRO GOMES PIRES
55542/2014	37481600114	CLAUDIO DA SILVA BRITO
122566/2014	45737700158	MARCOS CEZAR PEIXOTO RUVENAL
80147/2015	45527000173	LUIS HENRIQUE DE SA NUNES
51316/2016	22489900187	ROSIVALDO REIS DOS SANTOS
27172/2010	28654500157	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
431066/2005	24383200185	FRANCISCO XAVIER SANTANA PEDREIRA
37226/2015	17003500182	EVERALDO MATOS DE ARAGAO
46085/2016	15226900130	DOUGLAS CALASANS PORTUGAL
52723/2016	13201900183	SERGIO ROBERTO DE CARVALHO FARIAS
27475/2016	13937600289	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE OLIVEIRA
26992/2016	26992/2016	MARCELO DE ARAUJO CRUVINEL
27519/2016	01415000171	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
26739/2016	54914400111	EDILENE BATISTA DA CONCEIÇÃO
26814/2016	46592800125	ISABEL CRISTINA GASPAR TORRES
27722/2016	56277200137	DIEGO LEVIR OLIVEIRA DA SILVA
27966/2016	53152100128	ANDRÉ LUÍS NUNES SANTOS
26872/2016	39338000175	LARISSA SENTO SÉ ROSSI
30808/2016	21909300127	ROBERTO RIBEIRO DIAS OLIVEIRA SANTOS
28417/2016	45231100152	ELIEU RODRIGUES DE SOUZA
30657/2016	55251700146	EDNEIA PRISCO DA SILVA
31301/2016	03593800117	FERNANDO CARDOSO PEDRAO
29323/2016	56153600129	MARLUCE ALMADA MOREIRA
27325/2016	17134800188	MARIA JOSE DE LIMA MOREIRA
27788/2016	25522100293	ANA MARIA FERNANDES

PROCESSO	CGA	NOME
29247/2016	50182800156	ARMANDO AILTON FREITAS DA CRUZ
27988/2016	56265800120	MARCIA GOMES MAIA
31096/2016	46972300118	KAMILLA SILVA MIRANDA
4797/2016	29634800139	ANDERSON AUGUSTO SALES PEREIRA
70116/2015	32218700113	CARLA MAROCCI GONCALVES DA SILVA
48172/2013	41639400104	ARACI DA SILVA LIMA MOTTA
36372/2016	54527800178	BEATRIZ PERLA BENEZRA DEHTEAR
45748/2016	52270500193	CLEBER MACIEL DOS SANTOS
22131/2016	01592000135	VICTOR MANOLESCU
21597/2016	20516100185	MONA LIZA DOS SANTOS LEAL
48403/2016	01376800130	PEDRO PAULO SANTOS
28801/2015	49816100199	WALDENIZE COSTA DIAS
2699/2014	37519500195	ANTONIO AUGUSTO GALVÃO ALMEIDA
18579/2008	24544700107	VIVIAN ARAUJO BENVINDO
9298/2006	23234600106	CLEMENTE TORRES PEREIRA
31872/2015	50440200132	ANA PAULA VASCONCELOS SANTOS
73539/2012	22833700192	ROBSON SANTOS DE CARVALHO
29705/2013	32156600143	FABIANA DE SOUZA CONCEICAO
21578/2016	15121300121	AIDIL DE ARAUJO SANTANA
21646/2016	53086100129	LUCIANE RODRIGUES FERREIRA
21619/2016	21675100115	ROSIANE MACEDO DE SENNA
21475/2016	46289100128	ANGELA BAHIA ACCIOLY LINS
51400/2016	21867900165	FRANCISCO ARIANI MARTINS NETO
18995/2016	55666400167	JOAO VITOR DE JESUS SLES
20282/2016	13616300136	RAIMUNDO DO NASCIMENTO NUNES
1970/2014	25186700198	ROBERTO VIEIRA DE CASTRO NEESER
85484/2013	32839800136	RAILDA JULIAO DOS SANTOS
81882/2015	12652900130	MAURICIO ALCANTARA ANGELIM
21365/2016	08724600195	MANOEL D'ARAUJO SENNA
21472/2016	40683100123	EMIRANDA ALINE DA SILVA SOUZA
21664/2016	01915600108	ARILDA MARIA CARDOSO SOUSA
21874/2016	54911000112	ALBERTO BATISTA
21156/2016	28115800147	HELOISA PRATA E PRAZERES
21885/2016	46398100118	SANDRA OSMUNDO DOS SANTOS
25534/2016	39550300220	DIEGO BRUNO DA SILVA
26122/2016	39338100165	FREDERICO FARIAS CERQUEIRA
25318/2016	12382400120	LUIZ CARLOS FERNANDES LARANJEIRA
24686/2016	51770900150	LUANA VIRGINIA RAMOS DE CARVALHO
24793/2016	55959300165	HUGO SANTOS SOARES DA SILVA
24414/2016	53999400137	VIVIANA DE MOURA TRAJANO DOS SANTOS
24663/2016	54312400184	JULIA NOGUEIRA DANTAS
25363/2016	53459900139	JOSÉ FELIX DE JESUS
24707/2016	47786900184	ALESSANDRA SILVA SOARES
24142/2016	55959400155	TIANI SANTOS DAS CHAGAS
23919/2016	52809300164	REBECA MARIA DA SILVA
23438/2016	41434500157	JULIANA SOARES MOREIRA BARBOSA
22752/2016	55777800172	LUANNE DIAS FREITAS CARVALHO
26685/2016	06712000121	MARIA BERENICE POLI
23985/2016	44914100175	CARMELITO PEREIRA COSTA
7984/2016	10986500113	ROBERTO LOPES DE JESUS
25707/2016	21326200108	JAMILE DE BARROS VASCONCELOS
24598/2016	18133100240	ITANA SILVA MENDES GOUVEIA
24284/2016	12583500140	LUIS CERQUEIRA DA SILVA
23877/2016	31418300120	HANS JOACHIM FREITAG
25839/2016	28351200119	ARMELIA SUELI SANTOS SALLES
24383/2016	28301100179	RAIMUNDO PEREIRA CORREIA
24652/2016	06238100256	ADRIANO ANTONIO DA SILVEIRA
24473/2016	09757500195	AGILDO MOISES DA SILVA
24854/2016	13859900139	TEREZA MARIA DE MORAIS SARMENTO
25098/2016	04237200102	LUCIANO TANAJURA REQUIÃO
21454/2016	55414300123	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA
20632/2016	11096500183	CLAUDIA NOGUEIRA UZEDA DA SILVA
18511/2016	54373700175	JUCIMAR CERQUEIRA DOS SANTOS
18534/2016	47671500164	LEONARDO DOS ANJOS CANTALINO
21765/2016	16580900120	EMIR DE JESUS SANTOS
17818/2016	32686600100	ELANE DOS SANTOS SANTOS
85787/2007	23169100130	OSVALDO PEIXOTO COSTA
32240/2016	09216100108	IVANILDES TOSTA DE JESUS
83556/2015	08297300199	SILVANA SANT'ANNA RABINOVITZ

Salvador, 1º de novembro de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
CCD- Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
33865/2016	VALDELIO DE O. GONÇALVES	ALT. TITULARIDADE
123557/2014	VANUZA D. PAIVA	CANC. INSC. DUP.
20633/2016	VERONICA PITANGA C. SILVA	ALT. TITULARIDADE
35000/2015	VIRGININHA B. SENA	ALT. TITULARIDADE
18993/2016	VANDA LUCRECIA DE S. E SOUZA	B. REC. CADAST.
48792/2014	VALDIR ANDRADE MARQUES	CANC. INSC. DUP.
31568/2015	VERA LUCIA M. RAMOS	ISENÇÃO IPTU
69959/2015	VERONA ARAUJO DE CASTRO	CANC. INSC. DUP.
27962/2016	VALDIRENE F. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
26637/2015	VILEM JANKO	R. ÁREA CONST.
30194/2015	VERA LUCIA SÁ BARRETO	ALT. TITULARIDADE
17549/2015	VALNEI PINTO SANTANA	LOGRADOURO
69829/2015	VANESA NEVES SOUZA	REG. DEBITO
28320/2015	VALDI JOSE SANTOS	ALT. TITULARIDADE
48479/2015	VALTER LINO S. COUTO	CANC. INSC. DUP.
41697/2014	VALDIRA ANDRADE DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
44000/2014	VERONICA B. G. CRUZ	CANC. INSC. DUP.
83257/2014	VALDELICE DA CRUZ SILVA	CANC. INSC. DUP.
25224/2015	VILMA AMORIM E. DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
13903/2015	VALDELICE COSTA BARBOSA	CANC. INSC. DUP.
48485/2015	VITAL SERGIO DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
56905/2014	VALDETE MARIA DOS SANTOS	C. INSC. IN IMOVEL
22914/2016	VALDIR MARQUES DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
19918/2014	VANIA DO ESPIRITO SANTO	ALT. TITULARIDADE
70945/2012	VALDIR BISPO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
31212/2014	VERA LUCIA DE JESUS	ALT. NAT. OCUP.
76401/2015	UMBERTO ABREU DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
76393/2015	UMBERTO ABREU DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
24732/2016	UBIRAJARA TEIXEIRA ARAGÃO	ALT. TITULARIDADE
25227/2016	UDENILSON MARQUES FERREIRA	P. LANÇAMENTO
71646/2015	UELINGTON BISPO DOS S. DUTRA	ALT. TITULARIDADE
23397/2016	UILZA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
24241/2014	UELSON PIMENTEL DOS ANJOS	R. ÁREA TERRENO
77104/2011	UBIRATAN SOUTO MALTA	DESMEMBRAMENTO
4166/2015	UBIRATAN SOUTO MALTA	R. ÁREA CONST.
4173/2015	UBIRATAN SOUTO MALTA	R. ÁREA CONST.
76780/2015	EDICARLOS A. SOUZA	R. ÁREA CONST.
28171/2016	ELIZABETHE D. CASTRO	ALT. TITULARIDADE
42160/2016	EDUARDO BONFIM V. BOAS	ALT. TITULARIDADE
21258/2015	EDNALVA DE CERQUEIRA	RECADAST. BENEF.
58712/2015	EDNALDO ESTEVES DE JESUS	T. TRIBUTAÇÃO
22431/2016	ELIZETE PAULA SANSON	ALT. TITULARIDADE
20319/2016	ELSON BAHIA RODRIGUES	P. LANÇAMENTO
43451/2016	ELISANGELA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
40858/2016	EDENICE COSTA SILVA	ISENÇÃO IPTU
54969/2015	EVEREST CONSTRUMAR LTDA	REG. DEBITO
17942/2008	EDSON LUIZ DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
8901/2011	EDSON CABRAL RIBEIRO	ALT. NAT. OCUP.
32567/2016	ENOQUE DA C. A. JUNIOR	P. LANÇAMENTO
13610/2014	EDNA RIBEIRO BRAGA	R. VALOR VENAL
29354/2016	CLAUDETE SOARES BARRETO	ALT. TITULARIDADE
81479/2015	CLAUDIO DE JESUS	ISENÇÃO IPTU
21727/2016	ELISA LUZIA C. DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
18244/2015	ELISABETE S. DA COSTA	ALT. TITULARIDADE
55534/2015	ERIQUE SOUZA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
40255/2016	EUVONILDES P. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
39038/2016	EULUZ EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
37584/2016	ELIENE CONCEIÇÃO COSTA	ALT. TITULARIDADE
4712/2016	ERICA CARDIAL DE M. BARROS	P. LANÇAMENTO
37444/2016	EXPEDITO SACRAMENTO FILHO	ALT. TITULARIDADE
37360/2016	ELISABETE SANTOS M. DANTAS	ALT. TITULARIDADE
28327/2016	ELIANA DOS SANTOS LIMA	ALT. TITULARIDADE
28321/2016	ELIANA DOS SANTOS LIMA	ALT. TITULARIDADE
24917/2016	ELIENE SANTANA DE ARAGÃO	T. TRIBUTAÇÃO
46196/2015	EDVALDO SANTANA	CANC. INSC. DUP.
23526/2016	ELZA CORDEIRO DE LIMA	ALT. TITULARIDADE
36283/2016	ERIVALDO BONFIM BRITO	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
38097/2016	ELANE REGINA B. TEIXEIRA	ALT. TITULARIDADE
39475/2016	EVANDRO PEREIRA PACHECO	ALT. TITULARIDADE
38012/2014	EDNI CARNEIRO DA SILVA	CANC. INSC. DUP.
37122/2016	ELIANA SONIA M. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
39512/2016	ELENILDES DIAS	ALT. TITULARIDADE
38457/2016	EMERSON RICARDO M. SOARES	ALT. TITULARIDADE
39453/2016	ELIZIA FERREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
22939/2016	EVA SUELY F. DE ALENCAR	ALT. TITULARIDADE
40073/2014	EVERTON EGIDIO C. DA PAIXÃO	R. VALOR VENAL
39702/2016	ELIANE SILVA SOUSA	ALT. TITULARIDADE
38788/2016	ERISVALDO E. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
26343/2016	ESTELITA SILVA GUIMARÃES	ALT. TITULARIDADE
40839/2016	EXPEDITA DE L. GOMES	ALT. TITULARIDADE
33733/2015	EDIVALDA NASCIMENTO GOMES	ALT. TITULARIDADE
32868/2016	EUNICE FRANCISCA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
17270/2016	EDUVIRGENS DA C. DE OLIVEIRA	B. REC/ CADAST.
22272/2016	EDVALDO SANTIAGO DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
38589/2015	EULINA MENDES S. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
56098/2015	EDIANE PERUNA BATISTA	ALT. TITULARIDADE
43661/2015	EDLUCIA REGINA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
32048/2015	ERICK AUGUSTO DE M. VAZ	ALT. TITULARIDADE
31424/2015	ELIANE SOUZA SILVA	ALT. TITULARIDADE
69553/2016	ELIZABETE MARIA DE J. SILVA	ALT. TITULARIDADE
14243/2016	EMERSON SOUZA CRISPIM	P. LANÇAMENTO
38430/2016	EDMILSON DE JESUS BRAGA	P. LANÇAMENTO
818/2015	EDCARLOS DE AGUIAR	CANC. INSC. DUP.

Salvador, 04 de Novembro de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
69897/2015	EDINALVA NERY DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
77093/2014	EMANUEL MENEZES DA SILVA	R. VALOR VENAL
41818/2016	EDITE MARIA DA C. CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
39371/2016	EDVALDO NUNES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
19506/2016	ELIZETE VILAS BOAS B. RODRIGUES	R. ÁREA CONST.
52074/2015	ELIETE MARIA SAMPAIO MELO	B. REC/CADAST.
55739/2015	EXPEDITO BERNARDO DA COSTA	ALT. TITULARIDADE
34302/2015	EDINALDO DA SILVA SOUSA	ALT. TITULARIDADE
32968/2016	ELIEZER CASTRO DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
80539/2015	EDILZA DOS SANTOS SOUZA	CANC. INSC. DUP.
53509/2015	EUNICE DA SILVA FERREIRA	ALT. LOGRADOURO
578/2016	JAQUELINE SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
66579/2015	JEFERSON ROQUE DA S. MASCARENHAS	ALT. LOGRADOURO
34661/2016	JORGE REGINALDO DOS S. COSTA	ALT. TITULARIDADE
15508/2015	JULIANA MENDES SANTANA	CANC. INSC. DUP.
2905/2016	JORGE F. BARRETO E ESPOSA	ALT. TITULARIDADE
17507/2016	JAQUELINE SOBREIRA SANTOS	P. LANÇAMENTO
32097/2016	JOÃO JOSÉ C. DE C. SÁ	ALT. TITULARIDADE
32096/2016	JOÃO JOSE C. DE CARVALHO SÁ	ALT. TITULARIDADE
2138/2015	JACIARA PEREIRA F. DA ROCHA	CANC. INSC. DUP.
41450/2014	JORGE DE ARAUJO PEREIRA	CANC. INSC. DUP.
36212/2015	JOSE EDSON S. DE ALBUQUERQUE	R. ÁREA CONST.
730/2016	JOSE HELENO N. DE FARIAS	ALT. TITULARIDADE
80205/2015	JOSUE SANTOS DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
27314/2016	JOSE HENRIQUE S. NASCIMENTO	P. LANÇAMENTO
55304/2013	JOSEPH GRAHAM	R. ÁREA CONST.
30162/2016	JOSE DA HORA SUASSUNA	ALT. LOGRADOURO
14971/2016	JAHLYN KARUNA	ALT. TITULARIDADE
5292/2016	JORGE FELIX DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
33381/2016	JOSE NILTON A. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
17905/2016	JOSE NILDO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
57419/2015	JOSE NILTON CARVALHO PEREIRA	R. VALOR VENAL
20331/2016	JOSE PIRES L. IRMÃO	CANC. INSC. DUP.
23908/2016	JOANICE BARBARA PINHEIRO	CANC. INSC. DUP.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
15210/2016	JOSE CARLOS VIEIRA FERREIRA	CANC. INSC. DUP.
56998/2014	JULIA OLIVEIRA BORGES	R. VALOR VENAL
45577/2016	JOSELITO A. DA CONCEIÇÃO	CANC. INSC. DUP.
7117/2016	JULIO CESAR M. BUCAS	P. LANÇAMENTO
110674/2014	JACY BARBOSA SALES PEREIRA	DESMEMBRAMENTO
14238/2016	JOSE NILO SAMPAIO ALVES	ALT. TITULARIDADE
11180/2015	JESUINA APARECIDA G. SALES	ALT. LOGRADOURO
22606/2016	JOSELITO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
73988/2015	JOSE BARBOSA ARAGÃO	ALT. TITULARIDADE
76569/2015	JEFERSON JESUS DORIA	ALT. TITULARIDADE
13988/2016	JEOZADAQUE M. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
25663/2016	JAILTON DOS SANTOS DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
25630/2016	JOSE CLAUDIO DA S. CAVALCANTE	ALT. TITULARIDADE
72088/2015	JOÃO MERCES DE BRITO	ALT. TITULARIDADE
71268/2015	JUVENICE ARAUJO DE J. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
72490/2015	JOCIANE DE JESUS S. DA LUZ	ALT. TITULARIDADE
912/2016	JORGE SANTANA DE AZEVEDO	P. LANÇAMENTO
5291/2016	JORGE FELIX DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
20799/2015	JEFERSON FONSECA DE SOUSA	DESMEMBRAMENTO
18463/2016	JOELMA MUNIZ DA CUNHA	ALT. TITULARIDADE
34678/2015	JOELTON DOS S. GUEDES	CANC. INSC. DUP.
3732/2015	JOÃO BATISTA M. NETO	CANC. INSC. DUP.
29908/2015	JOÃO CARLOS B. LIMA	ALT. TITULARIDADE
302050/2015	JOSEVÂ B. DO BONFIM	ALT. TITULARIDADE
53699/2015	JORGE DA S. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
36700/2016	JOANA LUCIA N. GRAVE	ALT. TITULARIDADE
31885/2016	JOSELITO BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
91350/2014	JOSUE DE OLIVEIRA SOUZA	REST. IMP. TRSD
1700/2016	JUCI MAGNO P. MOTA	CANC. INSC. DUP.
33223/2016	JOSELITA C. FERNANDEZ	ALT. TITULARIDADE
31415/2016	JURANDIR SOARES RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
37701/2016	JOÃO DA CRUZ ARMEDE	ISENÇÃO IPTU/TRSD
40032/2014	JORGE RIBEIRO DOS SANTOS	R. ÁREA CONST.
68413/2015	JOSE EDSON DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
72667/2015	JOSE FERNANDO V. SAMPAIO	ALT. LOGRADOURO
69651/2015	JOSE JORGE SANTIAGO COSTA	R. ÁREA CONST.
26315/2016	JOSE HENRY Z. DA COSTA	ALT. TITULARIDADE
42212/2016	JOSE DIVALDO R. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
20791/2015	JAIRA DIAS CARREGOZA	ALT. TITULARIDADE
49344/2015	JOSE NILSON DE J. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
49059/2015	JULIO VALERIO Q. CRUZ VILELA	ALT. TITULARIDADE
25887/2016	JOELSON RAMOS SANTANA	ALT. LOGRADOURO
33980/2016	JOSCIARA COELHO SOARES	ALT. TITULARIDADE
33064/2016	JOSE HERONDINO F. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
38362/2014	JANDIRA SANTOS DE SOUZA	R. VALOR VENAL
43148/2014	JOÃO DOS SANTOS CRUZ	R. VALOR VENAL
75395/2015	JACINETE DE ALMEIDA CERQUEIRA	P. LANÇAMENTO
29531/2016	JOSE BENTO DE MIRANDA	ALT. TITULARIDADE
6272/2016	JOARA NOGUEIRA DE M. FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
95940/2014	JOSUE DO LAGO REIS	ALT. LOGRADOURO
5508/2016	JOSE CARNEIRO FRANÇA	NÃO INC. TRSD
62333/2015	JESSI GONCALVES DA COSTA	DESMEMBRAMENTO
34978/2016	JOSE ANDERSON BAHIA RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
68998/2015	JOSE AMERICO F. SANTOS	ALT. LOGRADOURO
98358/2014	MANOEL REIS A. DE SOUSA	TRANSF. TRIBUTAÇÃO
70690/2015	JOSE CARLOS M. PEREIRA	ALT. LOGRADOURO
935/2016	JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	P. LANÇAMENTO
19355/2016	JURANDIR GOMES S. FILHO	ALT. LOGRADOURO
27349/2016	JOISY ALVES B. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 04 de Novembro de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
67014/2015	JOÃO PAULO A. BATISTA	R. ÁREA CONST.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
108723/2014	JOICE PEREIRA RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
34828/2016	JUCELIA UBALDINA DOS REIS	ALT. TITULARIDADE
90506/2014	JOÃO BATISTA N. DE MATOS	R. ÁREA TERRENO
16094/2015	JOÃO ORLANDO Q. PINHEIRO	ISENÇÃO IPTU/TRSD
32351/2016	JORGE DE JESUS OLIVEIRA	ISENÇÃO IPTU
41686/2016	JOSE PRODAMOR L. DE A. MARTINS	R. ÁREA CONST.
27213/2016	JOEL RIBEIRO DA SILVA	R. PAD. CONST.
2995/2015	JOSE ARNALDO QUEIROZ COSTA	ALT. TITULARIDADE
27980/2016	JEAN DAVI R. GERBASE	ALT. TITULARIDADE
27545/2016	JOSE LUIZ P. MATTOS	ALT. TITULARIDADE
28260/2016	JOSIANE DA CRUZ SANTOS	ALT. TITULARIDADE
17493/2016	JAIME EVANGELISTA NOBRE	ALT. TITULARIDADE
46630/2016	JOYCE IVO BARRETO	T. TRIBUTAÇÃO
97642/2014	JUTAHIR SANTOS CERQUEIRA	DESMEMBRAMENTO
33110/2016	JOSE CERQUEIRA COSTA	ALT. TITULARIDADE
19671/2015	JOANILDES DUARTE DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
4249/2015	JOÃO CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
53108/2015	JOSE DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
77132/2015	JOSE VERINALDO A. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
22337/2015	JOICE MACEDO MOREIRA	ALT. TITULARIDADE
50015/2016	JOSEMAR MEIRELES PAIM	ALT. TITULARIDADE
76628/2015	JOCELIA FREITAS LIMA	ALT. TITULARIDADE
51402/2015	JOSE EWERTON PINTO	ALT. TITULARIDADE
54166/2015	JUSTINO PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
22124/2015	JORGE GOMES LEITE	ALT. TITULARIDADE
18666/2015	JAILSON SANTOS DA PAIXÃO	ALT. TITULARIDADE
1529/2016	JAQUELINE SILVA SANTOS	R. ÁREA CONST.
37145/2016	JULIO CESAR P. DE ALMEIDA	P. LANÇAMENTO
4339/2015	JUDILEIDE SANTOS S. OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
20972/2016	JOSE GOMES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
53713/2015	JOSE EROTILDES ROCHA	ALT. TITULARIDADE
21333/2015	JANETE SENA DE F. PINHO	ALT. TITULARIDADE
5765/2015	JOSE AMERICO S. SILVA	ALT. TITULARIDADE
35670/2016	JURETH SAMPAIO DO CARMO	ISENÇÃO IPTU/TRSD
5668/2016	JOSE GARRIDO ORGE	R. ÁREA CONST.
44579/2016	JOSE DANTAS DO P. FILHO	CAD/ IMPUGNAÇÃO
69582/2015	JOSE MIDAS LEAL GONÇALVES	DESMEMBRAMENTO
100022/2014	JORGE NONATO DA SILVA	REC/ RETIFICAÇÃO
6839/2015	JOSELITA A. DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
103963/2014	JOÃO BOSCO S. MIRANDA	ALT. TITULARIDADE
28250/2016	JORGE LIMA	DESMEMBRAMENTO
61314/2015	JANDIRA GOMES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
3371/2016	JANETE PAULA DOS S. SANTANA	ALT. TITULARIDADE
6453/2016	JOSE ALBERTO BORGES	F. COR. TERRENO
29308/2016	JOSELITA DE SOUZA MENEZES	ISENÇÃO IPTU/TRSD
33112/2016	JOSE CERQUEIRA COSTA	ALT. TITULARIDADE
31412/2016	JOÃO OLIVEIRA MAIA FILHO	ALT. TITULARIDADE
81157/2015	JOÃO PONTES VENTIM	ALT. TITULARIDADE
23355/2015	JOSE BORGES DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
2904/2016	JAQUELINE M. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
31850/2016	JEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
50444/2015	JUVENAL DIONISIO S. MOTA	CANC. INSC. DUP.
41003/2016	JOSE EDUARDO S. HIRSCH	ALT. TITULARIDADE
32478/2016	JAMYLE A. MONTANHA DE ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
17722/2015	JOÃO DE DEUS FELIX	CANC. INSC. DUP.
96200/2014	JURANDIRA ANTONIA BARBOSA	CANC. INSC. DUP.
78418/2015	JOSELITA BRANDÃO SOARES	DESMEMBRAMENTO
33570/2014	JECÉ FREITAS BRANDÃO	R. VALOR VENAL
6431/2016	JOSE CUSTODIO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
22007/2016	JOSENITA SOUZA ESTRELA	ALT. LOGRADOURO
21256/2016	JONAS UBIRATA NUNES FIUZA	ALT. LOGRADOURO
38104/2016	JACIRA HAHN	ALT. TITULARIDADE
37863/2016	JAIRA BORGES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
42603/2016	JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
42288/2016	JUDSON SILVA GADELHA	ALT. TITULARIDADE
117554/2014	JOSELICE G. BASTOS	R. ÁREA CONST.
30111/2016	JVM PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
30444/2016	JAIR SANTOS BISPO	ALT. TITULARIDADE
49604/2014	JORGE FONSECA	CANC. INSC. DUP.
18323/2015	JEFERSON M. DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
39522/2015	JUVANIA DOS S. DE ALCANTARA	ALT. TITULARIDADE
55130/2014	JOSELIA DE SOUZA BATISTA	R. ÁREA CONST.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
40456/2016	JAIR DA PAZ	ISENÇÃO IPTU
49512/2014	JOSE RAIMUNDO DE JESUS	R. VALOR VENAL
14867/2016	JOÃO ALVES BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
26817/2016	JOSUE GARRIDO DE JESUS	R. ÁREA CONST.
14191/2016	JACIARA DA S. BRITO	ALT. TITULARIDADE
116742/2014	JOSE MAURICIO C. DAS CHAGAS	R. ÁREA CONST.
23910/2015	JORGE PIMENTA GOMES	ALT. TITULARIDADE
102/2016	JAYME COSTA BITTENCOURT	ALT. TITULARIDADE
6870/2016	JOSE FELIX DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
22885/2016	JOSE CLEBERTO DA SILVA	ISENÇÃO IPTU
27337/2016	JOÃO CARLOS G. MARTINS	ALT. TITULARIDADE
37733/2016	JACIARA PEREIRA DE PAULA	ALT. TITULARIDADE
39723/2016	JAQUELINE BRAZ DOS SANTOS	ISENÇÃO IPTU
63305/2015	JOSE BONFIM GUIMARÃES	R. VALOR VENAL
27596/2015	JOSE SILVA TEIXEIRA	ALT. TITULARIDADE
15207/2014	JORGE MACENA	RECADASTRAMENTO
24194/2016	JOSILEIDE G. BORGES	R. ÁREA CONST.
24707/2015	JOSEFA CRISTIANE A. S. OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
32480/2015	JOSE HENRIQUE L. SILVA	ALT. TITULARIDADE
48172/2015	JOCELMA MARIA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 04 de Novembro de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO

Coordenadora de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
37521/2016	JULIANA MANTA MASCARENHAS	ALT. TITULARIDADE
37780/2016	JORGE ALBERTO DOS S. BISPO	ALT. TITULARIDADE
37304/2016	JADILSON BISPO PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
32350/2015	JULIA BESERRA DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
33043/2016	JACKSON R. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
34236/2016	JOELSON DA C. DOS SANTOS MELO	ALT. TITULARIDADE
34230/2016	JOÃO JUCELIO CORDEIRO	ALT. TITULARIDADE
35142/2016	JOÃO DA SILVA ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
37492/2016	JOÃO PAULO DE J. CAETANO	ALT. TITULARIDADE
27370/2015	JOSE LOPO VILANOVA	ALT. TITULARIDADE
33169/2015	JORGE AUGUSTO A. DA S. P. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
40808/2016	JULIANA FERREIRA NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
40919/2016	JOSE CARLOS RAMOS	ALT. TITULARIDADE
40910/2016	JOELSON DE SENA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
40916/2016	JANAYNA PAIXÃO DO R. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
34829/2016	JUCELIA UBALDINA DOS REIS	ALT. TITULARIDADE
11256/2015	JOSE HERNENDES DA CONCEIÇÃO	CANC. INSC. DUP.
27013/2015	JOSEFA OLIVIA DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
15293/2015	JOSEMIR MIGUEL DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
6275/2015	JOSEANE SANTOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
70371/2015	JUMARA SACRAMENTO SILVA	ALT. TITULARIDADE
38774/2016	JUSSARA MARIA A. NEPOMUCENO	ALT. TITULARIDADE
78657/2015	JESSICA MATOS COSTA	B. REC/CADAST.
81220/2014	JOSELITA PEREIRA SANTOS	CANC. INSC. DUP.
27789/2016	JOSE FERREIRA FILHO	C. INSC. UN ÁREAS
64128/2015	JOSE JOAQUIM H. YARNOZ	DESMEMBRAMENTO
86306/2014	JANDIRA ALVES DOS PASSOS	R. VALOR VENAL
47592/2015	JEAN EMMANUEL P. DA ROCHA	CANC. INSC. DUP.
52457/2015	JOSENIA MORAIS DA S. TORES	ALT. TITULARIDADE
80086/2015	JOSE BERNARDES DE L. JUNIOR	R. VALOR VENAL
41836/2015	JOSEDINA DE JESUS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
1178/2016	JURANDIR DE JESUS LOPES	ALT. TITULARIDADE
16615/2015	JEANE ALVES SOUZA	CANC. INSC. DUP.
33729/2015	JACKSON R. DE ALMEIDA	CANC. INSC. DUP.
52201/2015	JURANDIR BISPO COSTA	CANC. INSC. DUP.
14417/2016	JOSELITA DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
25897/2015	JOSE AMILTON RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
27227/2015	JOSILENE MOREIRA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
21281/2015	JOÃO DOS SANTOS FILHO	ALT. TITULARIDADE
48934/2015	JEAN MARC MARIE GAREL	ÁREA TERRENO
122880/2014	JOSE DE OLIVEIRA	ALT. NAT. OCUP.
38703/2016	JOSENEICE AMORIM A. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
39040/2016	JOSE NILTON DA S. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
39187/2016	JESSENITA DE O. SANCHES	ALT. TITULARIDADE
38792/2016	JOSEFA ALVES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
41097/2016	JOANA F. EVANGELISTA	ALT. TITULARIDADE
52647/2015	JOSE ANTONIO G. SILVANY	ALT. TITULARIDADE
77137/2015	JOÃO NEPUNUCENA P. NETO	ALT. TITULARIDADE
77096/2015	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
20862/2015	JOSELITA GOMES DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
4557/2015	JOÃO FRANCISCO DE Q. NETO	ALT. TITULARIDADE
21499/2016	JULIA BRANDÃO MOTA	ALT. TITULARIDADE
13363/2015	JAIRO BARRETO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
58637/2015	JESSICA CASTRO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
5178/2015	JOSÉTE FREITAS COSTA	CANC. INSC. DUP.
3759/2016	JOÃO FRANCISCO BORGES	ALT. TITULARIDADE
38399/2015	JOÃO CESAR F. GUSMÃO	CANC. INSC. DUP.
43885/2015	JOCILEIDE ARAGÃO DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
58458/2014	JORGE SANTOS MARTINS	CANC. INSC. DUP.
74326/2014	JORGE LUIZ SANTOS	R. VALOR VENAL
30388/2016	JOSE ANTONIO DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
53807/2015	JOSÉ CLAUDIO P. RAMALHO	T. TRIBUTAÇÃO
48494/2015	JOSE CARLOS DO C. SOUZA	ALT. TITULARIDADE
23433/2016	JULIANA GISELE B. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
27893/2015	JUCIMEIRE ARAUJO DOS SANTOS	REC/ BENEFICIO
15963/2016	HOSANA DANTAS OLIVEIRA	ALT. LOGRADOURO
15228/2016	HENRIQUE ALMEIDA MELO	ALT. TITULARIDADE
30922/2015	HAROLDO JOSE C. ALVARES	ALT. TITULARIDADE
32883/2014	HILL HOTELARIA LTDA	R. VALOR VENAL
33577/2014	HERMELINDA DE P. CAMPOS	R. PAD. CONST.
29892/2016	HESQUIA MARIA A. DE OLIVEIRA	R. VALOR VENAL
58967/2013	HERICA LOPES R. PEREIRA	P. LANÇAMENTO
41696/2016	H3 ENGENHARIA EIRELI - EPP	DESMEMBRAMENTO
21735/2016	HUMBERTO DE A. CABRAL	ALT. LOGRADOURO
6980/2016	HUMBERTO DE AQUINO ALVES	DESMEMBRAMENTO
91463/2014	HELTON CARLOS DA S. QUEIROZ	LOGRADOURO
35601/2015	HILDA TROMBONI DE S. NASCIMENTO	ALT. NAT. OCUP.
17662/2015	HERONILDES CANCIO RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
39781/2016	HELENICE DO SACRAMENTO	ISENÇÃO IPTU/TRSD
60313/2015	HILDA PEREIRA DE CARVALHO	DESMEMBRAMENTO
26647/2014	HUMBERTO MOURA MOREIRA	RECADASTRAMENTO
25164/2016	HUMBERTO DE A. CABRAL	ALT. TITULARIDADE
108718/2014	HUMBERTO ANGELO DOS SANTOS	CANC. INSC. UN ÁREAS
40290/2015	HERMES NUNES DE AVELAR	CANC. INSC. DUP.
18304/2016	HENRIQUE ANTONIO B. DE AZEVEDO	R. ÁREA CONST.
6100/2016	HWM CONSTRUÇÕES LTDA	DESMEMBRAMENTO
33084/2015	HELENEIDE MELO DE ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
124286/2014	HITOMI DE JESUS OKADA	R. VALOR VENAL
37896/2014	HILDA CERQUEIRA MARTINS	ALT. LOGRADOURO
81718/2014	HAMILTON SANTOS SILVEIRA	R. VALOR VENAL
25771/2015	HELIO SODRÉ DE LIMA	REC/ BENEFICIO
34742/2016	HERMENEGILDA DA S. CRUZ	ALT. LOGRADOURO
33436/2016	HB ADMINISTRADORA - EIRELI	AT. CADASTRAL

Salvador, 04 de Novembro de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO

Coordenadora de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
33450/2016	HB ADMINISTRADORA - EIRELI	ALT. CADASTRAL
33423/2016	HB ADMINISTRADORA - EIRELI	ALT. CADASTRAL
33442/2016	HB ADMINISTRADORA - EIRELI	ALT. CADASTRAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
33440/2016	HB ADMINISTRADORA - EIRELI	ALT. CADASTRAL
33438/2016	HB ADMINISTRADORA - EIRELI	ALT. CADASTRAL
33441/2016	HB ADMINISTRADORA - EIRELI	ALT. CADASTRAL
33449/2016	HB ADMINISTRADORA - EIRELI	ALT. CADASTRAL
24332/2016	HONORINA PEREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
41153/2014	IONAY REIS BONFIM	CANC. INSC. DUP.
51497/2015	IDALIA REIS DOS SANTOS	REC/ BENEFÍCIO
14804/2016	IG. EVANG. PENT. RESP. DA GLORIA	ALT. TITULARIDADE
44446/2015	IVETE SANTOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
19228/2016	ITAMAR ARAUJO SILVA	ALT. TITULARIDADE
23352/2014	IG. DO EVANG. QUADRANGULAR	IMUNIDADE IPTU
31355/2015	IG. EVANGELICA BATISTA BELEM	IMUNIDADE IPTU
35181/2016	IEDA MARIA DAS VIRGENS RAMOS	ALT. TITULARIDADE
37766/2016	IDACI ALEXANDRINO VASCONCELOS	ALT. TITULARIDADE
38529/2016	IGREJA BATISTA SINAI	ALT. TITULARIDADE
44562/2014	IVONETE JESUS DOS SANTOS	R. ÁREA CONST.
26532/2016	ISOLINA MARIA DOS S. BOA MORTE	ALT. TITULARIDADE
121121/2014	ISMAEL AMENO SOARES	ALT. NAT. OCUP.
75544/2015	CARYL CHESSMAN R. DE OLIVEIRA	CANC. INSC. DUP.
68885/2015	CLOVIS NERI DE LIMA	CANC. INSC. DUP.
70210/2015	CLEIDE FERREIRA BITTENCOURT	CANC. INSC. DUP.
18264/2015	LUANA PEREIRA NERY	ALT. TITULARIDADE
70295/2015	LEONICE VIEIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
22211/2015	LINDINALVA B. SANTANA	ALT. TITULARIDADE
40175/2016	DERALDINA SILVA CARDOSO	ALT. TITULARIDADE
56690/2014	ORENILDA MARIA MOURA DA SILVA	R. VALOR VENAL
56597/2015	JOSE CEDRAZ DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
77331/2015	CRISPINIANO DANTAS DA PAIXÃO	CANC. INSC. DUP.
65941/2015	FRANCILEIDE C. MARQUES	CANC. INSC. DUP.
38928/2016	ANDREZA MOTA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
38898/2016	ANTONIO COSTA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
25578/2016	ANTONIO JULIO SANTOS M. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
14863/2016	IEDA MONTEIRO DUARTE	ALT. TITULARIDADE
14544/2016	IVALDO DOS SANTOS JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
17549/2014	IVAN VIEIRA BARBOSA	R. ÁREA CONST.
71666/2011	IG. UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	RECONHECIMENTO
66443/2014	INST. DO PAT. ARTISTICO E CULTURAL	IMUNIDADE IPTU/TRSD
72682/2014	INST. DO PAT. ARTISTICO E CULTURAL	IMUNIDADE IPTU/TRSD
58045/2014	INST. DO PAT. ARTISTICO E CULTURAL	IMUNIDADE IPTU
2612/2015	ISADORA SANTOS BARBOSA	CANC. INSC. DUP.
33569/2016	INALDO DOS SANTOS TEIXEIRA	AT. CADASTRAL
25925/2016	IOLANDA DA SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
23492/2015	IRINEU ISACIO DA FONSECA	ALT. TITULARIDADE
76721/2015	IDELOS MACEDO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
26489/2016	IVANA FIGUEIREDO DA S. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
32234/2016	ISAIAS CONCEIÇÃO SANTIAGO	P. LANÇAMENTO
19073/2013	IVAN SERGIO E. SANTOS	DESMEMBRAMENTO
39341/2016	IMOB. CONST. HABITE LIMITADA - ME	ALT. TITULARIDADE
11662/2014	INTER. FACTORING FOMENTO C L	R. VALOR VENAL
26937/2016	IPAC	ADMINISTRATIVO
1431/2016	IRIS CRISTINA S. MACEDO	ALT. TITULARIDADE
77160/2015	IVES ORLANDO ROCHA	ALT. TITULARIDADE
51585/2015	ISLENE SOUZA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
38306/2016	IBERKON INV. CONST. INC. E INV. LTDA	ALT. TITULARIDADE
52371/2014	INST. DO PAT. ART. E CULTURAL	IMUNIDADE IPTU
92448/2014	INST. DO PAT. ART. E CULTURAL	UMUNIDADE IPTU/TRSD
52990/2015	IRENE SILVA COSTA	ALT. TITULARIDADE
51056/2015	IVONETE CALIXTO DE MELO	ALT. TITULARIDADE
36556/2016	IRACI DA SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
95706/2014	IVONILDES C. DE O. SANTOS	DESMEMBRAMENTO
3137/2016	IVAN DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
25624/2016	IVAMBERG ANTONIO DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
53958/2014	IVANIA SANTOS DE OLIVEIRA	ÁREA CONSTRUÇÃO
39506/2016	ISABEL ROSA DE SOUZA	ISENÇÃO IPTU
23366/2016	IRACILDA M. ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
82090/2014	INST. DO PAT. ART. E CULTURAL	IMUNIDADE IPTU
72204/2015	IVONEIDE SOUZA DE JESUS	ALT. LOGRADOURO
23219/2016	IG. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS	ALT. TITULARIDADE
29393/2016	IRMÃOS QUEIROZ LTDA	R. ÁREA CONST.
39914/2016	IMOBILY PATRIMONIAL LTDA	ALT. NAT. OCUP.
69071/2015	IONE FREITAS CUNHA	P. LANÇAMENTO
463111/2005	GARIBALDI JOAQUIM DE SANTANA	SOLICITAÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
34167/2016	GLAUCIA NOBLAT DE C. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
37065/2016	GRAFICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	CAD/IMPUGNAÇÃO
41327/2015	GIRLENE RAMOS DA HORA	ALT. TITULARIDADE
1833/2016	GINA DAS GRAÇAS P. V. BOAS XAVIER	R. ÁREA CONST.
72643/2015	GIOVANA MARA P. B. REBOUÇAS	ALT. TITULARIDADE
5384/2015	GERCILIA SEVERINA DE MIRANDA	P. LANÇAMENTO
58071/2015	GILMAR MIRANDA FREIRE	ALT. TITULARIDADE
45339/2016	GILBERTO NASCIMENTO SANTIAGO	R. ÁREA TERRENO
27948/2016	GRIMALDO S. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
14308/2016	GILPREDRO OLIVEIRA P. SOARES	P. LANÇAMENTO
67692/2014	GUIOMAR BARBOSA SILVA	ÁREA TERRENO
41308/2015	GILENO LIMA DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO
19066/2015	GILMAR GARRIDO DE S. PINTO	FATOR COR. CONST.
71057/2015	GECIARA DA S. CARVALHO	CANC. INSC. DUP.
25152/2016	GICELIA DAMASCENO TAVARES	ALT. TITULARIDADE
20735/2015	GILSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
34772/2016	GILDETE BORGES LIMA	ALT. TITULARIDADE
32313/2016	GERALDO DA S. ARAUJO	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 04 de Novembro de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
32401/2016	GILSARA JULIÃO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
11114/2015	GILVANETE DOS SANTOS DE JESUS	P. LANÇAMENTO
5293/2016	GILBERTO SOUZA FRANÇA	CANC. INSC. DUP.
52800/2015	GETULIO BOMFIM	DESMEMBRAMENTO
40293/2015	GIULLITTE GOMES DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
69915/2015	GUTEMBERGUE CRUZ LIVRAMENTO	ALT. TITULARIDADE
21093/2014	IG. DA ASS. BAHIA DA IG. ADV. DO SET	IMUNIDADE IPTU
66289/2015	ITAMAR DIAS DE CARVALHO	DESMEMBRAMENTO
4558/2016	IVONETE SANTOS LUZ	ALT. TITULARIDADE
5591/2016	IEDA DOS REIS ROCHA	ALT. TITULARIDADE
13371/2014	IRACIRA RIBEIRO SANTANA	ALT. LOGRADOURO
23005/2015	IRAMA MENDONÇA DA SILVA	CANC. INSC. DUP.
43514/2016	ILMA SANTOS DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
78007/2015	IGOR BRASIL BRANDÃO	ALT. TITULARIDADE
26631/2015	IVANIA DA S. CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
12297/2016	IGOR DE MATOS PINHEIRO	ALT. TITULARIDADE
2487/2016	ISRAEL M. ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
35490/2016	IVANILSON DA S. ANDRADE	CANC. INSC. DUP.
49462/2015	IG. BAT. LIRIO DOS VA. EM CAST. BRANCO	ALT. TITULARIDADE
29481/2016	IBERKSON INV. CONST. INC. INV. LTDA	ALT. TITULARIDADE
29483/2016	IBERKSON INV. CONST. INC. INV. LTDA	ALT. TITULARIDADE
40203/2015	ITAMAR LINO NEVES	ALT. TITULARIDADE
23386/2015	IVAN BISPO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
22334/2016	IZAEL OLIVEIRA ALMEIDA	R. ÁREA CONST.
87754/2014	IG. BATISTA EDFICAÇÃO EM CRISTO	IMUNIDADE IPTU/TRSD
12761/2015	ITAMAR GOMES AMORIM	ALT. TITULARIDADE
12999/2015	IVONEI SANTANA FARIAS	ALT. TITULARIDADE
15121/2015	IDAMAR SANTOS DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
14226/2015	IRACY LIMA FONSECA	ALT. TITULARIDADE
18397/2015	INDIARA DA CRUZ SILVA	ALT. TITULARIDADE
16430/2016	IVO RIBEIRO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
81018/2015	MIRALICE SOARES DA CRUZ	DESMEMBRAMENTO
16278/2016	MARIA JOSE DOS SANTOS BATISTA	ISENÇÃO IPTU/TRSD
34321/2015	INALVARO NAZARE SOARES	AT. CADASTRAL
3048/2016	ISAC FERNANDES DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
100969/2014	ILMA DE SOUZA MORAES	TR. CRED. IPTU/TRSD
41060/2016	IASMIN ALMEIDA COELHO	ALT. TITULARIDADE
76991/2014	INST. DO PAT. ARTISTICO E CULTURAL	IMUNIDADE IPTU
42637/2016	IVANA DE LIMA MOREIRA	ALT. TITULARIDADE
67042/2014	INST. DO PAT. ARTISTICO E CULTURAL	IMUNIDADE IPTU/TRSD
46428/2016	INST. BRAS. DE OF. E PREV. CEG. IBOPC	CAD/ IMPUGNAÇÃO



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
12611/2013	INST. DO PAT. ARTISTICO E CULTURAL	RECONHECIMENTO
75898/2015	IARA SILVIA DE J. PITA	R. ÁREA CONST.
90670/2014	INST. DO PAT. ARTISTICO E CULTURAL	IMUNIDADE IPTU
96948/2014	INST. DO PAT. ARTISTICO E CULTURAL	IMUNIDADE IPTU
86902/2014	INST. DO PAT. ARTISTICO E CULTURAL	IMUNIDADE IPTU
39889/2014	INST. DO PAT. ARTISTICO E CULTURAL	RECONHECIMENTO
110115/2014	ALBERTO HENRIQUE SCHUNEMANN	R. VALOR VENAL
1068/2016	ILSON AZEVEDO OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
63220/2015	INST. DE DIVULGAÇÃO ESP. DA BAHIA	ISENÇÃO IPTU/TRSD
55826/2015	INGRID OLIVEIRA FIGUEIREDO	ALT. TITULARIDADE
54777/2015	IVANEY PAIXÃO DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
38951/2015	IDALIA ALMERINDA DA CRUZ DE JESUS	CANC. INSC. DUP.
110112/2014	MARIA TEREZA TEIXEIRA ROCHA	R. VALOR VENAL
15347/2016	ANDRE LUIZ ROCHA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
15659/2016	ADEMIR ANDRE BICALHO	ALT. TITULARIDADE
219/2016	IGNACIO AMIGO GABALA	ALT. TITULARIDADE
24324/2014	INST. PROFESSOS FERN DA CUNHA	ISENÇÃO IPTU
43074/2015	IGREJA BATISTA DO QUEIMADINHO	ISENÇÃO IPTU
26874/2015	LUIZ DANIEL S. GOUVEA	ALT. TITULARIDADE
4773/2016	LUIZA ALMEIDA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
48124/2015	LUCAS OLIVEIRA MAIA	DESMEMBRAMENTO
43459/2016	LEILA MARIA DE A. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
23948/2016	LOURIVAL GOMES DA COSTA	DESMEMBRAMENTO
25037/2016	LINDINEUZA BOA MORTE SALES	ALT. TITULARIDADE
4633/2016	LUCIMAR SILVA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
703/2015	LUCIANA CRISTINA C. DE MACEDO	PAD. CONSTRUTIVO
67594/2015	LUCILA CAROLINA PINTO	TRANSF. TRIBUTAÇÃO
53075/2014	LUIZ SANTOS JUCA	ALT. TITULARIDADE
28606/2016	LAURINDA CARLOS CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
12216/2015	LUZIA DA CONCEIÇÃO LINS	ALT. TITULARIDADE
5135/2016	LUCIA RIBEIRO BRANDÃO	R. ÁREA CONST.
7655/2016	LUCIANO CASON	ALT. LOGRADOURO
61280/2015	LOURICENE ANDRADE DE OLIVEIRA	ALT. NAT. OCUP.
69635/2015	LINDINALVA BISPO NUNES	DESMEMBRAMENTO
46578/2015	LUIZ FRANCISCO B. DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
26622/2015	LUIZ ADALBERTO DE ALBUQUERQUE	P. LANÇAMENTO
97586/2014	LISETE ANDRADE DE REZENDE	CANC. INSC. DUP.
28403/2016	LUIZ JOSE DE CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
34037/2015	LUCINEIA DE JESUS FRANÇA	ALT. TITULARIDADE
34336/2015	LENILZA DA GLORIA BARAUNA	ALT. TITULARIDADE
47444/2014	LETICIA FERNANDES BARBOSA	DESMEMBRAMENTO
71473/2015	LADISLAU DA PAIXÃO SANTOS	R. ÁREA CONST.
15719/2016	LUIZ VENTURA DE O. SOBRINHO	ALT. LOGRADOURO
87672/2014	LUANNA DE FRANÇA SIMÕES	ALT. TITULARIDADE
81094/2015	LEOPOLDINA S. TOURINHO	CANC. INSC. DUP.
31282/2015	LUCAS BRITO RAMOS	ALT. TITULARIDADE
17523/2015	LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER	ISENÇÃO IPTU
68669/2015	LAURA MARIA MAGNAVITA	R. PAD. CONST.
30263/2016	LUCIANO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
27014/2016	LUIZ FERNANDEZ BLANCO	ALT. LOGRADOURO
72719/2015	LENILSON SANTOS CARDOSO	R. ÁREA TERRENO
46461/2015	LINDINALVA BISPO N. DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO

Salvador, 04 de Novembro de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 116/2016

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no

horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central

de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de o candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **URGENTE**, munidos de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar da Graduação, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2016 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FISIOTERAPEUTA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
ARIANNE CARVALHO TEIXEIRA DE MATOS	0837071585	0026898-16.2015.8.05.0000	6

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 24 de outubro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 117/2016

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento às decisões dos Processos Judiciais abaixo relacionados**, os seguintes candidatos, a comparecerem a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no

horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento dos candidatos** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

Os candidatos deverão comparecer **URGENTE**, munidos de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar da Graduação, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2016 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
ANDREA SANTANA MAIA	0343304295	0017882-38.2015.8.05.0000	36
PATRICIA SENA PARENTE	0497188198	0017882-38.2015.8.05.0000	35

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
STAEAL ALVES BUERI	1382637799	0021594-36.2015.8.05.0000	45

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 24 de outubro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 119/2016

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento às decisões dos Processos Judiciais abaixo relacionados**, os seguintes candidatos, a comparecerem a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento dos candidatos** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de o candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

Os candidatos deverão comparecer **URGENTE**, munidos de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2016 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
JUCILENE SALES DE DEUS	0384248861	0022184-13.2015.8.05.0000	139
ROSEANE CARNEIRO DA SILVA SANTOS	0234913371	0022184-13.2015.8.05.0000	135
UBIRATA OLIVEIRA SANTOS	0347238700	0022184-13.2015.8.05.0000	110

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 24 de outubro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 120/2016

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento às decisões dos Processos Judiciais abaixo relacionados**, os seguintes candidatos, a comparecerem a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento dos candidatos** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

Os candidatos deverão comparecer **URGENTE**, munidos de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2016 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA SANTOS DA CONCEICAO	0913824402	0020216-45.2015.8.05.0000	27
CLAUDECI SANTANA	856420298	0020216-45.2015.8.05.0000	119
CLAUDENICE SILVA LIMA	0491908067	0001242-23.2016.8.05.0000	38
CLEONICE ANDRADE SANTOS	1284394166	0020231-14.2015.8.05.0000	84
CRISTIANE OLIVEIRA SANTOS	0648744191	0020216-45.2015.8.05.0000	115
DANIELE DA SILVA LARANJEIRA	0957376189	0020216-45.2015.8.05.0000	71
DEIZIANE DOS SANTOS BRITO	1133918387	0005931-13.2016.8.05.0000	92
ELAINE CLIMACO DOS ANJOS	0674011635	0020216-45.2015.8.05.0000	81
ELIANA PEREIRA BITENCOURT	0773291989	0019748-81.2015.8.05.0000	39
ELMA SANTOS FIUZA	0756601304	0019754-88.2015.8.05.0000	61
GEANE ALVES DOS REIS	0764563408	0020216-45.2015.8.05.0000	113
GEORGINA BIANCA DA CRUZ LOPES PINHEIRO	0706034481	0000406-50.2016.8.05.0000	42
GESSIANE RAMOS DE SANTANA	0994025050	0020216-45.2015.8.05.0000	48
GILMARA ALVES TORRES	0883557134	0003413-50.2016.8.05.0000	116
GUILHERMINA ADORNO SILVA	02365404-08	0020216-45.2015.8.05.0000	82
IARA FERREIRA DE SANTANA	0128545658	0020216-45.2015.8.05.0000	106
IVANA MOTA BALTHAZAR DA SILVEIRA	0372389813	0020216-45.2015.8.05.0000	70
IZABELLA KAROLINE MENEZES	0959521364	0001227-54.2016.8.05.0000	26
JAQUELINE DO AMOR DIVINO DAMASCENO	1008958247	0001359-14.2016.8.05.0000	41
JILCELIA ALMEIDA DA SILVA	584104901	0019591-11.2015.8.05.0000	45
JOSEANE MAIA REIS	0637508564	0019751-36.2015.8.05.0000	36
JOSENIZE DOS SANTOS	0861818903	0020216-45.2015.8.05.0000	58
JOSILANDIA ALVES MARTINS	389660507	0020216-45.2015.8.05.0000	35
LARISSA SOUSA SILVA	1142246094	0020215-60.2015.8.05.0000	28
LISLANE SANTOS DE SANTANA	0725133813	0019587-71.2015.8.05.0000	31

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
MARINALVA RIBEIRO DOS SANTOS	0347699944	0005045-14.2016.8.05.0000	120
MARIZETE GONCALVES SANTOS	0904706729	0020216-45.2015.8.05.0000	52
ROSANGELA DE JESUS CRUZ	0299451607	0020216-45.2015.8.05.0000	64
VALDIMERE NASCIMENTO SANTOS	0379232774	0020216-45.2015.8.05.0000	112
VANIA DOS REIS PITANGA	0941160912	0020216-45.2015.8.05.0000	40

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
CLEIDE DOS SANTOS SILVA	0201470314	0019750-51.2015.8.05.0000	3

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 25 de outubro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 121/2016

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, os seguintes candidatos, a comparecerem a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento dos candidatos** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

Os candidatos deverão comparecer **URGENTE**, munidos de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2016 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H.

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA	0874223520	0001691-78.2016.8.05.0000	13
RICARDO SILVA MARQUES	0850195349	0001691-78.2016.8.05.0000	15

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 26 de outubro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

AVISO

A Secretária Municipal de Gestão, informa: Fica suspenso os efeitos da desclassificação do candidato abaixo relacionado, publicada no DOM nº 6.668 de 02/09/2016, do Concurso Público - Edital 01/2011.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JANDERSON SILVA SANTANA	0732446783	423

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 26 de outubro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, por meio da Portaria nº 056/2015, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) Fornecedor(es) abaixo relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99, Art. 246, Inc. IV, do CPC, para que no prazo de 10(dez) dias, conforme preceitua os Art. 46, §2º, e 49 do Decreto Federal nº 2.181/97-CDC, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao Setor de Apoio Operacional - SEAPO, para protocolar(em) **recurso(s) ou recolher(em)** o valor da multa arbitrada, conforme Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei 8.078/90. Não sendo apresentado(s) recurso(s) ou comprovada a quitação do débito, após o decurso de 20(vinte) dias, serão os autos encaminhados para inscrição na Dívida Ativa do Município, em cumprimento ao que determina o Art. 55 do referido Decreto.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 056/2015

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO	FORNECEDOR	DECISÃO
442/2015	757	JOSUE DE SOUZA LAGO	PROCEDENTE
652/2015	261	VADINEY SILVA SANTANA SOUZA	PROCEDENTE

SALVADOR, 01 DE NOVEMBRO DE 2016

WILLIAM TORRES MOURA MATOS
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 112/2016, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de cilindros de oxigênio, pertencentes ao SAMU 192 de Salvador. As propostas deverão ser apresentadas até as 14h00minh do dia 09 de novembro de 2016.

O processo administrativo nº. 7901/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de Novembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 173/2016 - PROC. Nº 12965/2016;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 174/2016 - PROC. Nº 13049/2016;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 176/2016 - PROC. Nº 13621/2016;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 177/2016 _ PROC. Nº 13308/2016;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 178/2016 _ PROC. Nº 13622/2016.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de novembro 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3689/2016, aquisição de **Equipos para Bomba de infusão**. As propostas deverão ser apresentadas até às 10:00h do dia 09 de Novembro de 2016.

O processo administrativo nº 13662/2016 referente ao objeto da presente cotação de preço, encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 ou 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de Novembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 3695/2016, aquisição dos medicamentos **Lauril sulfato de sódio (sorbitol à 70% - Minilax) e pó de folha de sene 240mg (Tamarine)**, para atender demandas Judiciais dos pacientes H.C.S, M.C.S e V.R.G.

As propostas deverão ser apresentadas até as 11:00h do dia 09 de novembro de 2016.

O processo administrativo nº. 13624/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de Novembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde de Salvador, torna público a conclusão dos processos de licenciamento sanitário do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s), através do presente Edital, NOTIFICADO(S) a comparecer(em) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação do presente, na Vigilância Sanitária para efetivar o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) referente a Taxa de Vigilância Sanitária (TVS) e, após, ter liberado o seu respectivo Alvará Sanitário. Fica(m) também notificados que, no caso de não atendimento ao presente edital, ensejará a inscrição do interessado no Cadastro Informativo Municipal (CADIN), com fulcro no artigo 201 do Código Tributário Nacional e/ou a instauração de Processo Administrativo Sanitário por descumprimento ao estabelecido no artigo 61 do Código Sanitário do Município de Salvador, Lei 5.504/1999.

RESOLVE:

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	CNPJ/CPF	VALIDADE	VALOR (R\$)
01	74793/2015	CAPITAL BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME	96.731.385/0003-06	28/10/2016	109,16
02	66541/2013	COMISSARIA DE SALVADOR LTDA-ME	06.170.065/0001-61	08/10/2016	1.522,50
03	59881/2012	CONSTANTINA SOUZA BARRETO CARNEIRO-ME	40.599.029/0001-56	07/10/2016	358,20
04	75789/2015	ESCOLA CARVALHO SOUZA LTDA-ME	06.008.152/0001-17	04/11/2016	850,32
05	67618/2014	J.L.V. DA SILVA GUSMÃO EIRELI-ME	19.366.966/0001-75	05/10/2016	686,58
06	72169/2014	M DE LOURDES BARBOSA DE ANDRADE RESTAURANTE LTDA-EPP	08.946.944/0001-68	28/10/2016	716,40
07	76491/2015	MARIA BETANIA GUEDES DE ARAUJO-ME	19.652.827/0001-08	15/10/2016	429,84
08	74902/2016	MENEZES ANDRADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	22.210.954/0001-61	19/10/2016	95,52
09	76164/2015	NOTIP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	15.108.884/0001-65	03/11/2016	887,05
10	75361/2015	SABOR DE CHOCOLATE MA LTDA-ME	17.228.028/0001-83	08/10/2016	609,00
11	73467/2015	V DIAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP	19.385.936/0001-06	07/10/2016	149,25

Salvador, 04 de novembro de 2016.

KARINA LUZIA REYNALDO QUEIROZ
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde de Salvador, torna público a conclusão dos processos de licenciamento sanitário do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s), através do presente Edital, NOTIFICADO(S) a comparecer(em) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação do presente, na Vigilância Sanitária para efetivar o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) referente a Taxa de Vigilância Sanitária (TVS) e, após, ter liberado o seu respectivo Alvará Sanitário. Fica(m) também notificados que, no caso de não atendimento ao presente edital, ensejará a inscrição do interessado no Cadastro Informativo Municipal (CADIN), com fulcro no artigo 201 do Código Tributário Nacional

e/ou a instauração de Processo Administrativo Sanitário por descumprimento ao estabelecido no artigo 61 c/c artigo 215 do Código Sanitário do Município de Salvador, Lei 5.504/1999.

RESOLVE:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo especificados.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	NÚMERO DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	CNPJ/CPF	VALIDADE DO ALVARÁ	VALOR (R\$)
01	79547/2016	PEIXARIA E MINIMERCADO BOLA VERDE LTDA	19.110.754/0001-22	19/05/2017	354,94
02	69617/2014	SONIA MARIA BORGES BRITO E CIA LTDA - ME	08.980.420/0001-93	14/06/2017	886,50
03	79390/2016	PAULO GILBERTO PEREIRA BARBOSA	04.975.230/0001-27	29/07/2017	394,40
04	79732/2016	SANT'ANA S/A DROGARIA, FARMÁCIAS	15.103.047/0026-06	05/08/2017	295,81
05	79890/2016	SANT'ANA S/A DROGARIA, FARMÁCIAS	15.103.047/0108-97	27/04/2017	295,81
06	80697/2016	NOBLAT REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA	24.031.187/0001-59	14/06/2017	138,05
07	82450/2016	REI DO KAFFE ALIMENTOS LTDA-ME	17.999.387/0001-34	22/07/2017	315,52
08	80089/2016	CAFÉ NÁUTICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	24.149.941/0001-50	06/09/2017	78,88
09	79546/2016	VIRGILIO FERREIRA ARAUJO	07.891.030/0001-84	31/08/2017	394,40
10	82146/2016	IVANEIDE ROCHA GOMES	04.635.626/0001-25	05/07/2017	315,50
11	82731/2016	LN BONFIM RESTAURANTE LTDA	07.276.057/0001-67	16/08/2017	315,50
12	82166/2016	DURAN EMPREENDIMENTOS LTDA	02.667.295/0001-80	10/08/2017	212,76
13	78809/2016	FOCCO LOGISTICA TRANSPORTE LTDA -EPP	11.205.596/0001-82	24/08/2017	187,82
14	82838/2016	GOUGUENHEIM BAHIA HOSPEDAGEM E TURISMO	86.985.272/0001-03	08/09/2017	472,80
15	80455/2016	JADE VARIEDADES LTDA	00.530.156/0001-84	09/09/2017	394,40
16	83944/2016	NILDO LEITE MIRANDA FILHO -ME	24.982.534/0001-29	27/09/2017	78,88
17	82837/2016	THEREZA MARIA DANTAS BEZERRA	34.214.916/0001-66	26/09/2017	157,75
18	83622/2016	SALADS E GRILL PRODUTOS ALIMENTICIOS	06.300.764/0001-89	19/09/2017	473,25
19	83242/2016	INSTITUTO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	03.795.053/0001-34	12/09/2017	532,44

Salvador, 03 de novembro de 2016.

KARINA LUZIA REYNALDO QUEIROZ
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Urbanismo - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 314506/2016 **AUTUADO:** Cláudio Sales da Silva Junior

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por iniciar obra de construção sem a devida licença da SUCOM.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.16º, Lei 3903/88

PRAZO DE DEFESA: 10 dias, a contar da data da publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO, 04 de Novembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

EDITAL Nº 05/2016 - SINDEC

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS

DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV PARA O

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MARGARIDAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições, **torna público que realizará a 2ª seleção de candidatos a beneficiários para o empreendimento Residencial Margaridas no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV"**, visando a complementação das indicações de beneficiários para o referido empreendimento, localizado na rua Joaquim Ferreira, s/nº, no bairro de Jardim das Margaridas, Salvador/Ba, composto por 1.880 (um mil, oitocentos e oitenta) unidades habitacionais, observado o que segue:

1. Em consonância com as disposições contidas no art. 2º da Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades, a presente seleção será realizada com base nas disposições fixadas pela Portaria nº 412, 06 de agosto de 2015, também editada pelo Ministério das Cidades, procedendo-se a seleção em conformidade com as definições contidas na mencionada Portaria.

2. A presente seleção objetiva selecionar novos candidatos a beneficiários em substituição aos candidatos inicialmente selecionados por meio do Edital nº 02/201016-SINDEC, e que não conseguiram comprovar os critérios pontuados ou outras questões documentais, e os que não compareceram para realizar a entrega da documentação nos prazos fixados.

3. Observados os Critérios de Priorização, serão selecionados 505 (quinhentos e cinco) candidatos a beneficiários na lista principal, incluindo as cotas de idosos e deficientes ou famílias com pessoas deficientes, e mais 1.010 (um mil e dez) candidatos, o equivalente a 200% (duzentos por cento) do número de selecionados na lista principal, que irão compor a lista de reservas, conforme segue:

a) Cota de idosos - 47 (quarenta e sete) candidatos na lista principal e 94 (noventa e quatro) na lista reserva;

b) Cota de deficientes ou famílias com pessoas deficientes - 47 (quarenta e sete) candidatos na lista principal e 94 (noventa e quatro) na lista reserva;

c) Grupo I - Candidatos que atendam de 4 (quatro) a 6 (seis) critérios - 358 (trezentos e cinquenta e oito) candidatos na lista principal e 716 (setecentos e dezesseis) na lista reserva;

d) Grupo II - Candidatos que atendam de 2 (dois) a 3 (três) critérios - 25 (vinte e cinco) candidatos na lista principal e 50 (cinquenta) na lista reserva;

e) Grupo III - Candidatos que atendam até 1 (um) critério -- 28 (vinte e oito) candidatos na lista principal e 56 (cinquenta e seis) na lista reserva;

3.1. A seleção das famílias de que tratam as alíneas "a" e "b" precederá à formação dos grupos mencionados nas alíneas "c", "d" e "e", observada ainda a hierarquização em ordem decrescente de acordo com o atendimento ao maior número de critérios adotados, até atingir o número de unidades destinadas a essas famílias, em complementação ao número de indicações não preenchidas na primeira seleção para o empreendimento Residencial Margaridas, de acordo com o item "3" deste Edital.

3.2. A composição e formação dos Grupos encontram-se definidas na Portaria nº 412, de 06 de agosto de 2015, do Ministério das Cidades, em seu anexo - "Manual de Instrução para Seleção de Beneficiários Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV", - "item 3.5".

3.3. Em caso de empate no processo de hierarquização na seleção das cotas referidas nas alíneas "a" e "b", será realizado sorteio, em atendimento às disposições do "item 3.4.5" do anexo da Portaria nº 412/2015 do Ministério das Cidades.

3.4. A seleção dos candidatos a beneficiários em cada um dos Grupos indicados nas alíneas "c", "d" e

"e", será realizado por meio de sorteio, observada a proporção de vagas definida pelo Ministério das Cidades, de forma a complementar o número de indicações não preenchidas na primeira seleção para o empreendimento Residencial Margaridas, de acordo com os números indicados no item 3 deste Edital.

3.5. As proporções definidas para compor cada um dos Grupos, conforme as disposições do item "3.5.1" do anexo da Portaria nº 412/2015 do Ministério das Cidades, são:

a) Grupo I - 60% (sessenta por cento) das unidades habitacionais disponibilizadas, descontadas as cotas de idosos e deficientes ou famílias com pessoas deficientes;

b) Grupo II - 25% (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais disponibilizadas, descontadas as cotas de idosos e deficientes ou famílias com pessoas deficientes;

c) Grupo III - 15% (quinze por cento) das unidades habitacionais disponibilizadas, descontadas as cotas de idosos e deficientes ou famílias com pessoas deficientes.

3.5.1. Caso o quantitativo de integrantes do Grupo I não alcance o número de unidades disponibilizadas para esta seleção, observado o limite da proporção indicada na alínea "a" do item "3.5", será realizado sorteio entre os candidatos do Grupo II, de forma a complementar o referido número. Caso esse procedimento ainda não seja suficiente, será realizado o sorteio entre os candidatos do Grupo III, até se atingir o total necessário.

3.7. Os candidatos a beneficiários apontados na condição de reservas somente serão indicados para o empreendimento nos casos em que ocorrer a exclusão dos candidatos selecionados na lista principal, observadas as definições contidas na Portaria nº 412/2015 e a sequência da classificação dos candidatos sorteados em seus respectivos Grupos e Cotas.

3.8. Os candidatos a beneficiários apontados na lista reserva que não forem aproveitados no empreendimento continuarão no cadastro habitacional para participar da seleção de outros empreendimentos.

4. A seleção ocorrerá no dia 21 de novembro de 2016, às 10:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, localizado à Av. Vale dos Barris 125, Barris.

4.1. Será garantido o acesso ao público, observada a capacidade física do local.

5. Participarão da seleção os candidatos inscritos no cadastro da Prefeitura até às 23 horas, 59 minutos e 59 segundos do dia 20 de novembro de 2016 e que estejam ou que tenham atualizado as informações do seu cadastro nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, serão hierarquizados, para efeito da presente seleção, apenas os cadastros realizados ou atualizados a partir de 21 de novembro de 2014.

5.1. Os interessados em se cadastrar e os inscritos que desejarem atualizar os seus cadastros poderão fazê-lo no endereço eletrônico "www.casavida.salvador.ba.gov.br" e nas sedes das Prefeituras-Bairro, observado, para o fim de participação na presente seleção, o prazo fixado no "item 5" deste edital.

5.2. As informações declaradas pelos inscritos no momento do cadastro ou da sua atualização, quando da convocação para apresentar os documentos, deverão ser devidamente comprovadas.

5.2.1. O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção do empreendimento, podendo

concorrer a outro processo de seleção somente após 2 (dois) anos do ocorrido.

6. Os Critérios de Priorização dos candidatos e o percentual das cotas de idosos e deficientes ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência, em conformidade com as disposições da Portaria nº 412, de 07 de agosto de 2015, editada pelo Ministério das Cidades, e do Decreto municipal nº 27.089, de 11 de março de 2016, para a presente seleção, são os seguintes:

6.1. Critérios de Priorização:

6.1.1 Critérios Nacionais:

a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do Ente Público;

b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;

c) famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico.

6.1.2 Critérios Adicionais:

a) famílias que se encontrem em situação de rua e que recebam acompanhamento socioassistencial do Distrito Federal, estados e municípios, ou de instituições privadas sem fins lucrativos, com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e que trabalhem em parceria com o poder público, comprovado por declaração do ente público ou da instituição;

b) famílias com filho(s) em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação; e

c) famílias de que façam parte pessoa(s) com doença crônica incapacitante para o trabalho, comprovado por laudo médico.

6.2. Cotas de Idosos e Deficientes ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência são:

a) Idosos - 6% (seis por cento) das unidades disponibilizadas para a seleção;

b) Deficientes ou famílias de que façam parte pessoas com deficiências - 6% (seis por cento) das unidades disponibilizada para a seleção.

6.3. Para efeito de comprovação do critério indicado na alínea "c" do item "6.1.2" deste Edital, de acordo com a Portaria nº 412/2015, são consideradas doenças crônicas incapacitante: as definidas na Lei nº 8.112, de 1990, (servidor público) e Lei nº 8.213, de 1991 (setor privado): tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondilolartrose anquilosante (lesão entre as vértebras da coluna), nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida(Aids).

7. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Município e, em seguida, disponibilizado no portal do Programa mantido pela Prefeitura no endereço eletrônico "www.casavida.salvador.ba.gov.br", na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC, localizada à Av. Vale dos Barris, 125, Barris, e nas sedes das Prefeituras-Bairro.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, em 03 de novembro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário